



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à Alameda Campinas nº 1.208, na Cidade de São Paulo-SP., acha-se regularmente inscrita sob o Nº 063 ... GEL., para o período de 02/05/1984 à 30/04/1985 nas seguintes especialidades:

- a) Terraplenagem e Correlatos Categoria "A"
b) Revestimento Primário e Pequenos Aterros Categoria "A"
c) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXXX
d) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXXX

Capital Cr\$ 414.610.000,00.

Representante Legal: Pedro Paulo de Saboja Campos, Jorani Benirá Askar -
de Saboja Campos,

Responsável Técnico: Pedro Paulo de Saboja Campos,

Cuiabá, 02 de maio de 1984

Processo nº 3344/84-AC.

Presidente do GEL

vide verso

MOD. 04.01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste - F.M.	DATA	10.12.84
PARA	Diretora de Operações	Nº DA C.I.	377/84

ASSUNTO

Senhora Diretora

Solicitamos a V.Sa. autorizar o setor competente a licitar através de Carta Convite, a complementação do Melhoramento de Estrada, em Barra do Bugres - trecho : Boi Morto/Porto Selado, numa extensão de 3,4 km, no valor total de R\$ 55.870.283,00 (cincoenta e cinco milhões, setenta mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros).

Atenciosamente,
para efetuar Carta
Convite. Em 12/12/84

ALEXANDRE DEMIDOFF

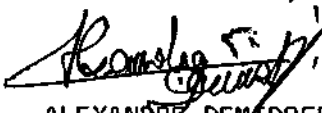
Coordenador do Polonoroeste - E.M.

ENVIADO POR
Dr. Alexandre Demidoff

DESTINADO A:
Dra. Maria Amélia P. de Albuquerque

RECEBIDA
EM

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Coordenador do Polonoroeste - E.M.	DATA	10.12.84
PARA	Diretora de Operações	Nº DA C.I.	388/84
ASSUNTO			
10/12/84 Senhora Diretora Solicitamos a V.Sa. autorizar o setor competente a licitar através de Carta Convite, a complementação do Melhoramento de Estrada em Barra do Bugres trecho : MT-343 / Acorizal, numa extensão 18,0 Km, no valor de R\$ 60.040.790,00 - (sessenta milhões, quarenta mil, setecentos e noventa cruzeiros). <i>Ho Dr. Roberto para providenciar Carta Convite. Em 10/12/84</i> Atenciosamente,  ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste - E.M. <i>Monet</i>			
ENVIADO POR	Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A:	Dra. Maria Amélia P. de Albuquerque
		RECEBIDA	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Coordenador do Polonoroeste	DATA	10.12.84
PARA	Diretora de Operações	Nº DA C.I.	378/84
ASSUNTO			
Senhora Diretora, Solicitamos a V.Sª. autorizar o setor competente a licitar através de Carta Convite, a Complementação do Melhoramento de Estrada em Barra do Bugres - trecho : Beí-Morto / Acórizal, numa extensão de 18,0 Km, no valor de R\$ 54.878.096,00 (cincoenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil e noventa e seis cruzeiros) e BAB 291/ Pé da Serra, numa extensão de 14,5 km, no valor total de R\$ 30.260.053,00 (trinta milhões, duzentos e sessenta mil e cinquenta e três cruzeiros). Atenciosamente <i>Ho Dr. Roberto Leominio para elaborar Carta Convite. Em 11/12/84</i> <i>M. Demidoff</i> <i>Alexandre Demidoff</i> ALEXANDRE DEMIDOFF Coordenador do Polonoroeste			
ENVIADO POR	Dr. Alexandre Demidoff	DESTINADO A:	Dra. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
		RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 12/84 - A

REF.: COMPLEMENTAÇÃO DO MELHORAMENTO DE ESTRA
DA EM BARRA DO BUGRES - TRECHO : BOI MOR
TO/ PORTO SELADO, NUMA EXTENSÃO DE 3,4 Km.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORIA da Companhia, nesta oportunidade, decide ho
mologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com base na ata de
julgamento constante do presente processo seletivo nº 8.470/84-A, protocolo nº
8.920/84-A, de 12.12.84.

Cuiabá, 27 de dezembro de 1.984


GUSTAVO ARRUDA

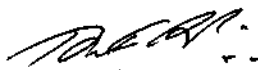
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATOS POLONOROESTE/85CARTA CONVITE

01. Contrato de Empreitada nº 150/84. (Ass. em 21/12/84).

CODEMAT X EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

- complementação dos serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras de artes correntes e especiais e drenagem no trecho: MT-343/Acorizal, no Município de Barra do Bugres, numa extensão aproximada de 18,00 km.

R\$ 60.040.790. (Carta-Convite nº 11/84).

(Processo nº 8.447/84 - Protocolo nº 8.896/84 de 13/12/84).

02. Contrato de Empreitada nº 151/84. (Ass. em 21/12/84).

CODEMAT X TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA.

- Complementação dos serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras de artes correntes especiais e drenagem nos trechos: Boi Morto/Acorizal, numa extensão aproximada de 14,5km no município de Barra do Bugres MT.

R\$ 85.138.149. - Carta Convite nº 10/84-A.

(Processo nº 8.400/84-A - Protocolo nº 8.848/84-A de 12/12/84).

03. Contrato de Empreitada nº 152/84. (Ass. em 21/12/84).

CODEMAT X EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

- Complementação dos serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras de artes correntes e especiais e drenagem no trecho: Boi Morto/Porto Selado no Município de Barra do Bugres, numa extensão aproximada de 3,4km.

R\$ 55.070.283. - Carta Convite nº 12/84.

(Processo nº 8.470/84-A - Protocolo nº 8.920/84-A de 14/12/84).

lançado
T.M.

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA/...../.....

INTERESSADO

CODEMAT X EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 150/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN DE SERVIÇO

REFERÊNCIA : Contrato nº 150 / 84

DATA DE ASSINATURA : 21 de dezembro de 1.984.

FIRMA : EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Tendo sido homologado nesta data o Contrato nº 150/ 84, dos serviços de Melhoramento de Estradas Municipais do Programa Polonoroeste no município de Barra do Bugres, trecho : MT-343 / Acorizal, numa extensão aproximada de 18 Km, assinado entre V.Sª. e a CODEMAT, fica a Empresa Matogrossense de Construções Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado, a partir da presente data.

Cuiabá, 21 de dezembro de 1.984

ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste

VISTO :

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
P/ Diretora de Operações

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 150/84 QUE EN-
TRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODE-
MAT E A EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONS-
TRUÇÕES LTDA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa Matogrossense de Construções Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 60.712.767/0001-75 e Inscrição Estadual nº 108.004.901 - São Paulo, com sede à Alameda Campinas, 1.063 - São Paulo-SP e escritório à Quadra 05 nº 14 - Jardim Petrópolis neste ato representada por sua Diretora Sra. Jurami Benirá Axkar Saboia Campos portadora do CPF nº 023.571.518-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pelas condições e Cláusulas seguintes:

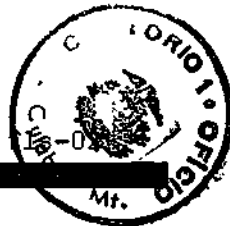
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, dentro do Programa Polonoroeste, a complementação dos serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras de artes correntes e especiais e drenagem no trecho: MT-343 / Acorizal, no município de Barra do Bugres, numa extensão aproximada de 18,00 (dezoito quilômetros) Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõem a Proposta de Preço conforme Carta Convite nº 11/84-A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 21.12.84, na Carta Convite nº 11/84, processada sob o nº 8.447/84-A, protocolada sob o nº 8.896/84-A de 13.12.84, na qual consagrou vencedora a firma

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ora contratada, conforme proposta e resultado integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço e não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

- a) - 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP
- b) - 02 (dois) tratores de esteiras com potência mínima de 140 HP;
- c) - 01 (um) rolo pé de carneiro vibratório;
- d) - 01 (uma) pá carregadeira;
- e) - 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f) - 01 (um) caminhão de apoio (comboio);
- g) - 01 (um) caminhão pipa;
- h) - 01 (um) veículo de apoio.

CLÁUSULA QUARTA - DA CAPACIDADE TÉCNICA DO PESSOAL

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta formulada por esta, na importância de R\$ 60.040.790,00 (sessenta milhões, quarenta mil, setecentos e noventa cruzeiros)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS REAJUSTES

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

At. 9
[Handwritten signatures]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes na Proposta de preços conforme Carta Convite nº 11/84-A.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiveram sido estabelecidos os preços unitários será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada no manual de Composição de Custos Rodoviários do DNER, com preços da data da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - DOS SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS

Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, nas seguintes condições:

- 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do presente Contrato.
- O restante no final da execução dos serviços e entrega da obra, após a elaboração da respectiva medição.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

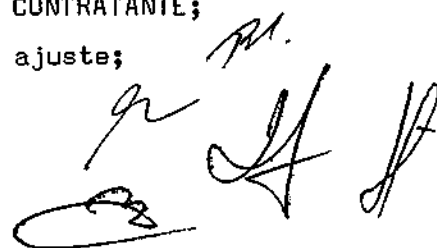
CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLÁUSULA PENAL

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1 (um décimo por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 1,0 (um por cento) quando então, será rescindido independentemente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a)-se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b)-se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;

5 - Sub-empregar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS DESCUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraidas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontados as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizadas até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venha incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo de terminar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E REGISTRO DO CONTRATO

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT, As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

ODEMAT
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADUAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
fls 87
166

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

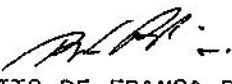
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinados, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

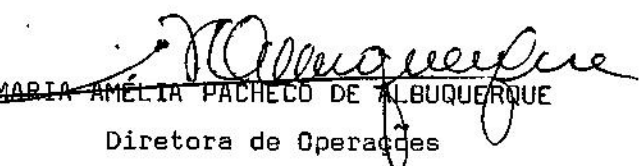
Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 1.984

CONTRATANTE:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

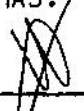

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.926.418-20

CONTRATADA:


JURAMI BENIRA AXARA BADOIA CAMPOS
Diretora
CPF nº 023.571.518-20

TESTEMUNHAS:

1 
2 

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data
Protocolo nº 119.019 Registrado
sob nº 104.928
Em test.º (.....) da verdade
Cuiabá, 21 de 1º MAR 1985

Nº PROTOCOLO: 8.896/84- 84

Nº PROCESSO: 8.447/84-A

DATA 13 / 12 / 84

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONOROESTE-E.M.

ASSUNTO

ENCAMINHA PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº11/84-A, CONFORME CI.Nº378/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REF: PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE

CARTA CONVITE Nº 11/84

11/84

Prezados Senhores

Empresa Matogrossense de Construções Ltda, com sede à Quadra 05, nº 14 - Jardim Petrópolis, nesta capital, vem apresentar sua proposta de preço para execução da obra do Trecho MT - 343/ Acorizal, conforme carta convite nº 11/84³⁴ no valor de Cr\$ 60.040.790 (Sessenta milhões, quarenta mil, se tezentos e noventa cruzeiros).

2 /

Cuiabá, 21 de Dezembro de 1.984.


EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

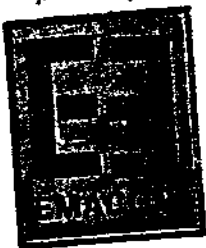
MT - 343 / ACORIZAL

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				T e t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLANGE					
1.2	Escav., carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m³	26.814,00	1.216,00	1.216,00 (Um milhão, duzentos e dezesseis cruzeiros)	32.605.824,00
1.4	Compactação de Aterro	m³	7.251,00	776,00	776,00 (Setecentos e setenta e seis cruzeiros)	5.626.776,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. e carga de mat. de jazida	m³	3.150,00	1.060,00	1.060,00 (Um mil e sessenta cruzeiros)	3.339.000,00
2.2	Transporte de material de jazida	m³ km	20.318,00	745,00	745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	15.136.910,00
2.3	Espalhamento	m²	21.000,00	74,00	74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)	1.554.000,00
2.4	Compactação	m²	2.520,00	564,00	564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	1.421.280,00
2.5	Patrolamento	m²	21.000,00	17,00	17,00 (Dezessete cruzeiros)	357.000,00
	TOTAL					60.040.790,00

data da proposta

nome da firma

José B. B. B.
assinatura do responsável pela firma
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

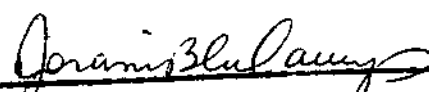
REF: PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE
CARTA CONVITE Nº 11/84

11/84

Prezados Senhores

Empresa Matogrossense de Construções Ltda, com sede à Quadra 05, nº 14 - Jardim Petrópolis, nesta capital, vem apresentar sua proposta de preço para execução da obra do Trecho MT - 343/ Acorizal, conforme carta convite nº 11/84 no valor de Cr\$ 60.040.790 (Sessenta milhões, quarenta mil, se tezentos e noventa cruzeiros).

Cuiabá, 21 de Dezembro de 1.984.


EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

MT - 343 / ACORIZAL

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				T e t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLANGEM					
1.2	Escav., carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m³	26.814,00	1.216,00	1.216,00(Um milhão, duzentos e dezesseis cruzeiros)	32.605.824,00
1.4	Compactação de Aterro	m³	7.251,00	776,00	776,00(Setecentos e setenta e seis cruzeiros)	5.626.776,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. e carga de mat. de jazida	m³	3.150,00	1.060,00	1.060,00(Um mil e sessenta cruzeiros)	3.339.000,00
2.2	Transporte de material de jazida	m³ km	20.318,00	745,00	745,00(Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	15.136.910,00
2.3	Espalhamento	m²	21.000,00	74,00	74,00(Setenta e quatro cruzeiros)	1.554.000,00
2.4	Compactação	m²	2.520,00	564,00	564,00(Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	1.421.280,00
2.5	Patrolamento	m²	21.000,00	17,00	17,00(Dezessete cruzeiros)	357.000,00
	TOTAL					60.040.790,00

data da proposta

nome da firma

José Alípio
assinatura do responsável pela firma
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr. EMACON

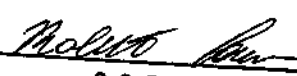
Endº

CONVITE 11/84-A
Nº

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16 horas do dia 21 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação de Melhoramento de Estrada em Barrá do Bugres - trecho: MTX343 / Acorizal numa extensão de 18,0 Km.			
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO				
50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas.				
Mediante medição executada pela Empresa.				
Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento.				
OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.				

— Para atender

Cuiabá 13 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8.477/84-A
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr. EMACON

CONVITE Nº 11/84-A

End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 18 horas do dia 21 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação de Melhoria de Estrada em Barra do Bugre - trecho: MT7349 / Acorizal numa extensão de 18,0 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

Cuiabá 13 de Dezembro de 1984
CODEMAT

Para atender

— Processo Nº 8.477/84-A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr. Terconi - Terraplanagem Construções e Obras Ltda

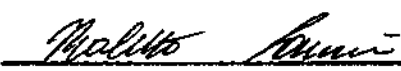
CONVITE 11/84-A
Nº

End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, o qual deverá ser entregue, às 18 horas do dia 21 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação de Melhoramento de Estrada em Barra do Bugres - trecho: MT-343 / Acorizal numa extensão de 18,0 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá, 13 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8.477/84-A
C O D E M A T

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILMº Sr **Terconi - Terraplanagem Construções e Obras Ltda**CONVITE
Nº **11/84-A**

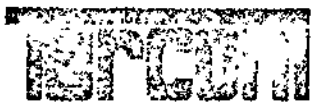
End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 18 horas do dia 21 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação de Melhoremento de Estrada em Barra do Bugres - trecho: MT-343 / Acorizal numa extensão de 18,0 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá 13 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8.477/84-A
CODEMAT



TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 08.729.000/0001-50

Inscrição Estadual 13.032.522-3

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

RUF: PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE

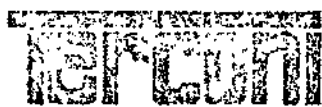
CARTA CONVITE Nº 11/84

Presados Senhores

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede nesta capital, à Av. Cuiabá nº 612, vem apresentar sua proposta de preço para execução da obra do Trecho III - 343/ Acorizal, conforme carta convite nº 11/84 no valor de Cr\$ 63.053.509 (Sessenta e três milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e nove cruzeiros).

Cuiabá, 21 de Dezembro de 1.984

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.



Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.O.C. 03.772.910/0001-89

Inscrição Estadual 13.692.522-5

TRECHO: MT - 343 / ACORIAZAL

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				Teto	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.2	Escav., carga, espalhamento, material 1ª categoria com lâmina	m³	26.814,00	1.216,00	1.277,00 (Um mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros)	34.241.478,00
1.4	Compactação de Aterro	m³	7.251,00	776,00	815,00 (Oitocentos e quinze cruzeiros)	5.909.565,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. carga mat. jazida	m³	3.150,00	1.060,00	1.113,00 (Um mil, cento e trze cruzeiros)	3.505.950,00
2.2	Transp. mat. jazida	m³ km	20.318,00	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	15.888.676,00
2.3	Espalhamento	m²	21.000,00	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	1.638.000,00
2.4	Compactação	m³	2.520,00	564,00	592,00 (Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	1.491.840,00
2.5	Patrolamento	m²	21.000,00	17,00	18,00 (Dezoito cruzeiros)	378.000,00
TOTAL.....						63.053.509,00

data da proposta

nome da firma

assinatura do responsável pela firma

TERCENI**Terraplenagem Construção e Obras Ltda.**

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.342.11-5

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REF: PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE

CARTA CONVITE Nº 11/84

Prezados Senhores

TERCENI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda, com sede nesta capital, à Av. Cuiabá nº 612, vem apresentar sua proposta de preço para execução da obra do Trecho MT - 343/ Acorizal, conforme carta convite nº 11/84 no valor de Cr\$ 63.053.509 (Sessenta e três milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Cuiabá, 21 de Dezembro de 1.984



TERCENI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

TRECHO: MT - 343 / ACORIAZAL.

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				Teto	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.2	Escav., carga, espalhamento, material 1ª categoria com lâmina	m³	26.814,00	1.216,00	1.277,00 (Um mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros)	34.241.478,00
1.4	Compactação de Aterro	m³	7.251,00	776,00	815,00 (Oitocentos e quinze cruzeiros)	5.909.565,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. carga mat. jazida	m³	3.150,00	1.060,00	1.113,00 (Um mil, cento e trze cruzeiros)	3.505.950,00
2.2	Transp. mat. jazida	m³ km	20.318,00	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	15.888.676,00
2.3	Espalhamento	m²	21.000,00	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	1.638.000,00
2.4	Compactação	m³	2.520,00	564,00	592,00 (Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	1.491.840,00
2.5	Patrolamento	m²	21.000,00	17,00	18,00 (Dezoito cruzeiros)	378.000,00
	TOTAL.....					63.053.509,00

data da proposta

nome da firma

assinatura do responsável pela firma

RODOVIA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Insc. Est. 13.060.174-8

CGC 03.486.651/0001-21

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

REF: PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE
CARTA CONVITE Nº 11/84

Prezados Senhores

RODOVIA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda, com sede à Rua Garcia Neto, nº 28 - Jardim Petrópolis, nesta capital, vem apresentar sua proposta de preço para execução da obra do Trecho MT - 343/ Acorizal, conforme carta convite nº 11/84 no valor de Cr\$ 63.053.509 (Sessenta e três milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e nove cruzeiros).

Cuiabá, 21 de Dezembro de 1.984


RODOVIA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIOS		TOTAL
				BASE	PROPOSTO (ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.2	Escav., carga, transp. espalhamento material 1ª cat. com lâmina	m³	26.814,00	1.216,00	1.277,00 (Hum mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros)	34.241.478,00
1.4	Compactação de Aterro	m³	7.251,0	776,00	815,00 (Oitocentos e quinze cruzeiros)	5.909.565,00
2.0	Revestimento Primário					
2.1	Escav. carga mat. jazida	m³	3.150,00	1.060,00	1.113,00 (Hum mil, cento e treze cruzeiros)	3.505.950,00
2.2	Transp. mat. jazida	m³ km	20.318,00	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	15.888.676,00
2.3	Espalhamento	m²	21.000,00	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	1.638.000,00
2.4	Compactação	m³	2.520,00	564,00	592,00 (Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	1.491.840,00
2.5	Patrolamento	m²	21.000,00	17,00	18,00 (Dezoito cruzeiros)	378.000,00
TOTAL.....						63.053.509,00



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA.

CONVITE
Nº 11/84-A

End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16 horas do dia 21 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação de Melhoramento de Estrada em Barra do Bugres - trecho: MT-343 / Acorizal numa extensão de 18,0 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá 13 de Dezembro de 1984

— Processo Nº 8.447/84-A

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILMº Sr. **TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA.**CONVITE
Nº **11/84-A**

End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 18 horas do dia 21 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação de Melhoramento da Estrada em Barra do Bugres - trecho: MT-343 / Acorizal numa extensão de 18,0 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentada o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá, 13 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8447/84-A

CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA., com
sede à Alameda Campinas nº 1.208, na Cidade de São Paulo-SP.,
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 063 ... GEL., para o
período de 02/05/1984 a 30/04/1985 nas seguintes especialidades:

- a) Terraplenagem e Correlatos Categoria "A"
- b) Revestimento Primário e Pequenos Alerros.... Categoria "A"
- c) XX Categoria XXXXXXX
- d) XX Categoria XXXXXXX

Capital Cr\$ 414.610.000,00.

Representante Legal: Pedro Paulo de Saboia Campos, Jorani Beniré Askar -
de Saboia Campos.

Responsável Técnico: Pedro Paulo de Saboia Campos.

Cuiabá, 02 de maio de 1984

Processo nº 3344/84-AC.

[Assinatura]
Presidente do GEL

vide verso do GEL

MOD. 04.01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma TERCONI- TERRAPLENAGEM C. E OBRAS LTDA, com
sede à Rua Av. Cuiabá nº 612, na Cidade de Rondonópolis,
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 075-GEL, para o
período de 07.08.84 a 30.04.85 nas seguintes especialidades:

- a) TERRAPLENAGEM E CORRELATOS Categoria C
- b) REVEST. PRIMÁRIO E P. ATERROS Categoria C
- c) _____ Categoria _____
- d) _____ Categoria _____

Capital Gr\$ 285 000 000,00

Representante Legal: Candido Borges Leal Junior

Responsável Técnico: Pedro Luiz Araújo

Cuiabá, 07 de agosto de 1.9 84

Processo nº 5337/84-AC

Sebastião S. Medeiros
Presidente do GEL

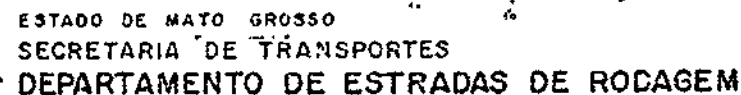
vide verso

MOD. 04.01

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/12/84

Nelson Antônia Pinto
Cf. do S. S. Auxiliares



A firma TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA, com
sede à Rua Garcia Neto nº 28, na Cidade de Cuiabá - MT,
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 001/80... GEL, para o
período de 17.03.80 à 30.04.81 nas seguintes especialidades:

- | | | | |
|----|--|-----------|--------------------|
| a) | <u>Revestimento Primário e Pequenos Aterros</u> | Categoria | <u>" C "</u> |
| b) | <u>Terraplenagem</u>
<u>X. X.</u> | Categoria | <u>X. X. X. X.</u> |
| c) | <u>X. X.</u> | Categoria | <u>X. X. X. X.</u> |
| d) | <u>X. X.</u> | Categoria | <u>X. X. X. X.</u> |

Capital Cr\$ 2.950.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros)

Representante Legal: Jorni Gabriel de Arruda Asckar e Jan Cezar de Arruda Asckar.

Responsável Técnico: Jorni Gabriel de Arruda Asckar e Jan Cezar de Arruda Asckar.

Cuiabá, 17 de março de 1.980

Processo. nº 1.198/80-AC

Presidente do GE
Marcelino P. Modesto
vide verso Pres. do G.E.L.

Mod. 04.01

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

Wilson Heredia Linto
C. de S. S. Auxiliares

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO		CR \$
TERRAPLANAGEM		
		38.232.600,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
		21.808.190,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
OBRAS COMPLEMENTARES		
TOTAL		60.040.790,00
MUNICÍPIO : Barra do Bugres TRECHO : MT-343/Acorizal EXTENSÃO : 18,00 Km		RESUMO DOS PREÇOS
		PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : BARRA DO BUGRES

TRECHO: MT - 343 / ACORIZAL

EXTENSÃO: 18,00 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TO
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²				
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	26.814,000	1.216,00		
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	7.251,000	776,00		
1.5	Seção padrão	m ²				
1.6	Compactação de seção padrão	m ²				
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	m ³				
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	3.150,000	1.060,00		

CODEMATCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICORRELSTE - PPM / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : BARRA DO BUGRÊS

TRECHO : MT - 343 / ADOREZAL

EXTENSÃO : 18,00 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	20.318,000	745,00		
2.3	Espalhamento	m ²	21.000,00	74,00		
2.4	Compactação	m ³	2.520,000	564,00		
2.5	Patrolamento	m ²	21.000,00	17,00		
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m				
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud				
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MAT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: BARRA DO BUGRES.

TRECHO: MT - 343 / ACORIZAL

EXTENSÃO: 18,00 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m				
3.14	Caixão de aterro	m ²				

60.040.790,00

ata nº 10/84 de abertura e julgamento da carta convite nº 11/84. A, referente complementação de melhoramento de estrada em Barra do Bugre - trecho - MT-343/Acorizal, numa extensão de 18,0km.

As dezoiseis horas do dia vinte e hum de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a comissão de licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas apresentadas conforme referencia acima: A referida comissão designada através da Portaria nº 45/84, está assim constituída: Presidente - Roberto Loureiro, vice-Presidente - Sajjad Nayyar Razza; membros - Eliana Correa Cicero de Sá e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Foram convidadas a participar do presente processo seletivo as seguintes firmas: Terraplenagem pavimentação Rodovia Ltda, Terconi - Terraplenagem Construções e Obras Ltda e Emacom - Empresa Matogrossense de Construções Ltda, sendo que das firmas supra relacionadas a Emacom - Empresa Matogrossense de Construções Ltda a que apresentou menor proposta, estando a mesma dentro dos parametros de custo estabelecido pela Codemat, para execução dos serviços constantes da ref.

nida carta convite quais sejam: complemen-
tação de melhoramento de estrada em Barra
do Bugres - trecho - MT-343/Aconizal, numa
extensão de 18,0 km, no valor global de
cr\$ 60.040.790,00 (sessenta milhões, qua-
renta mil e setecentos noventa cruzeiros),
com as seguintes condições de pago-
mento: 50% (cincoenta por cento) na
assinatura do contrato e o restante
nas medições periódicas executada pe-
la empresa. nada mais havendo a tratar,
o Sr. Presidente deu por encerrada a
sessão e eu Maria das Graças Ribeiro,
laurei a presente ata que vai assinada
por mim e por todos os presentes. *Roberto*

Roberto *Roberto*

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao: DIRETOR PRESIDENTE

FACE A CONCLUSÃO DO PRESENTE PROCESSO
SELETIVO, ONDE SAGROU-SE VENCEDORA A
EMOCON - EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONS-
TRUÇÕES LTDA, PI EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CONSTANTES DA PRESENTE CARTA CONVITE
NO VALOR GLOBAL DE CR\$ 60.040.790.
ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.SR., O REFERIDO
PROCESSO PI ELABORAR CONTRATO.

Em 21/12/84

Moliz

PRESIDENTE DA COM. CARTA CONVITE

*A DIRETORIA
PI Apreciação*

[Assinatura]

DECISÃO DA DIRETORIA:

HOMOLOGAMOS A PRESENTE
CARTA CONVITE, A ASSESSORIA
JURÍDICA PI ELABORAR CONTRATO.

Em 21/12/84

[Assinatura]

*A ASSESSORIA JURÍDICA
PARA ELABORAR CONTRATO.*

Em 21/12/84

ISA M. DORNELÃO

Sec. Dir. Pres.

LANÇADO EM ATA
DA REUNIÃO DA DI-

RETORIA. Em 28/12/84

ISA M. DORNELÃO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 11/84 - A

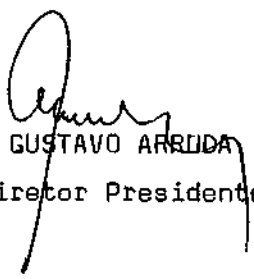
Ref.: COMPLEMENTAÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS EM BARRA DO BUGRES

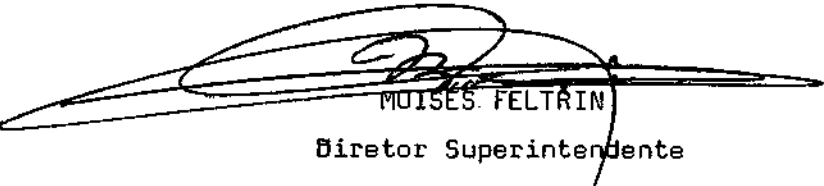
Trecho : MT-343/ACORIZAL, numa extensão de 10.00 km.

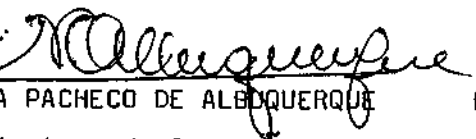
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

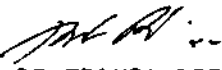
A Diretoria da Companhia, nesta oportunidade, decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com base na ata de julgamento constante do presente processo seletivo nº 8.447/84-A, protocolado nº 8.896/84, de 13-12-84.

Cuiabá, 21 de dezembro de 1.984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISES FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 11/84 - A

Ref.: COMPLEMENTAÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRA
DAS EM BARRA DO BUGRES

Trecho : MT-343/ACORIZAL, numa extensão de '
18.00 km.

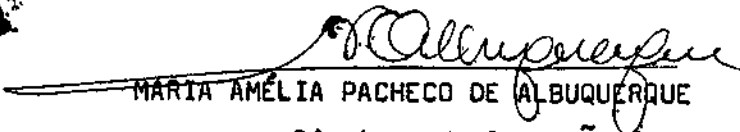
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria da Companhia, nesta oportunidade,
decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com
base na ata de julgamento constante do presente processo seletivo nº 8.447/84-A,
protocolado nº 8.896/84, de 13-12-84.

Cuiabá, 21 de dezembro de 1.984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 11/84 - A

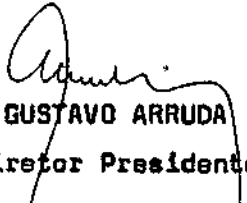
Ref.: COMPLEMENTAÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA
DAS EM BARRA DO BUGRES

Trecho : MT-343/ACORIZAL, numa extensão de
18.00 km.

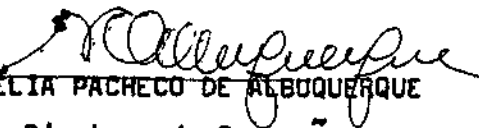
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria da Companhia, nesta oportunidade,
decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com
base na ata de julgamento constante do presente processo seletivo nº 8.447/84-A,
protocolado nº 8.896/84, de 13-12-84.

Cuiabá, 21 de dezembro de 1.984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

*lançado
IMD*

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA ____/____/____

INTERESSADO

CODEMAT X FIRMA TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA.

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 151/84.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO-GROSSOORDEN DE SERVIÇO

REFERÊNCIA : Contrato nº 151 / 84

DATA DA ASSINATURA : 21 de dezembro de 1.984.

FIRMA : TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA.

Tendo sido homologado nesta data o Contrato nº 151 / 84 ,
dos serviços de Melhoramento de Estradas Municipais do Programa Polonoroeste no
município de Barra do Bugres, trechos : Boi Morto / Acorizal, numa extensão
aproximada de 18 Km e BABA / PÉ DA SERRA, numa extensão aproximada 14,5 Km, assi-
nado entre V.S. e a CODEMAT, fica a Firma Terraplanagem Pavimentação Rodovia
Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelece a Cláusula Pri-
meira do Contrato acima mencionado, a partir desta data.

Cuiabá, 21 de dezembro de 1.984

ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste

VISTO :

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 151/84, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMANHIA DE DESEN -
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A FIRMA TERRAPLANAGEM PAVI
MENTAÇÃO RODOVIA LTDA.

Aos 21 (vinte e hum) dias do mês de dezembro do
ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT ,
sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político - CPA, Bloco do Ga
binete de Planejamento e Coordenação - BPC, nesta Capital, neste
ato representada por seus Diretores, doravante denominada simples
mente CONTRATANTE, e de outro lado a Firma TERRAPLANAGEM PAVIMEN
TAÇÃO RODOVIA LTDA. inscrita no CGC/MF sob o nº 03.486.651/0001 -
21, e Inscrição Estadual nº 13.060.174.8, estabelecida à Rua Bar
cia Néto nº 28 - Jardim Petrópolis, neste ato representada pelo
Diretor Técnico Dr. Jan Cesar de Arruda Asckar, CPF nº
021.722.751-15, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente à
Rua das Cerejas nº 192 - Bosque da Saúde, doravante denominada
simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato que
será regido pelas condições e Cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, dentro
do Programa Polonoroeste, a complementação dos serviços de Melho
ramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, ter
raplanagem, revestimento primário, obras de artes correntes espe
ciais e drenagem nos trechos: Boi Morto / Acorizal, numa extensão
aproximada de 18 (dezoito) Km e BAB / Pé da Serra, numa exten
são aproximada de 14,5 (quatorze e meio) Km, no município de
Barra do Bugres, de acordo com as normas do projeto elaborado pe
CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, espe
cificações técnicas, plantas e cronograma físico financeiro, que



compõe a Proposta de Preço, conforme Carta Convite nº 10/84-A.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 21.12.84, na Carta Convite nº..... 10/84-A de 12.12.84, processada sob o nº 8.400/84-A e protocolada sob o nº 8.848/84-A, na qual consagrou vencedora a firma ora contratada, conforme proposta e resultado, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Equipamentos Mecânicos

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço e não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos :

- a - 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b - 02 (dois) tratores de esteiras com potência mínima de 140 HP;
- c - 01 (um) rolo pé de carneiro vibratório;
- d - 01 (uma) pá carregadeira;
- e - 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f - 01 (um) caminhão de apoio;
- g - 01 (um) caminhão pipa;
- h - 01 (um) veículo de apoio.

Handwritten signatures and initials

CLÁUSULA QUARTA - Da Capacidade Técnica do Pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à Terceiras por seus atos ou omissões negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços com - vencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta por esta, na importância de R\$ 85.138.149,00 (oitenta e cinco milhões cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e nove cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos Reajustes

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, sejam para mais ou menos, das quantidades constantes na Proposta de Preços conforme Carta Convite nº 10/84-A.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tivessem sido estabelecidos os preços unitários será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada no manual de Composição de Custos Rodoviários do DNER, com preços da data proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - Dos Acréscimos e Supressões

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Dos Serviços Extra-Contratuais

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, nas seguintes condições:

- 50 % (cincoenta por cento) no ato da assinatura do presente contrato.
- o restante no final da execução dos serviços e entrega da obra, após a elaboração da respectiva medição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das Medições

Será efetuada uma única medição no final da execução dos serviços e do recebimento da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições ou autorizar avanço da execução física de serviços intercalados, ressalvando que, só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento e obras de artes, até o limite de 05 (cinco) km, em relação aos serviços de terraplanagem e revestimento primário.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se porventura, houver acréscimo de serviços mediante Termo Aditivo, os valores referidos no Parágrafo Segundo desta Cláusula, poderão ser descontados nas medições correspondente ao respectivo Termo.



PARÁGRAFO QUARTO

No caso de a fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato serão efetuados com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - PDRI-MT-POLONOROESTE.

CLÁUSULA OITAVA, 2 Da Suspensão da Execução dos Serviços

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação do Prazo

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Solicitação da Prorrogação do Prazo

H. [assinatura] [assinatura] [assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls-



A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a. ato da CONTRATANTE
- b. caso fortuito ou força maior

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Cláusula Penal

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo por cento) quando então, será rescindido, independentemente das demais comissões legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
 - 5 - sub-empregar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos Descumprimentos das Obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, respondendo a parte culpada.

[Handwritten signatures]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls-



por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidem ou venham incidir direta ou indiretamente sobre os serviços sobre os serviços ora Contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da vigência e Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

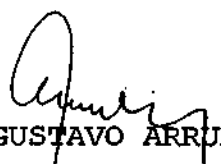
fls. 08

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

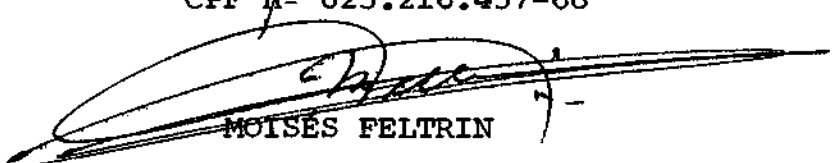
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 1.984

CONTRATANTE :
GUSTAVO ARRUDA

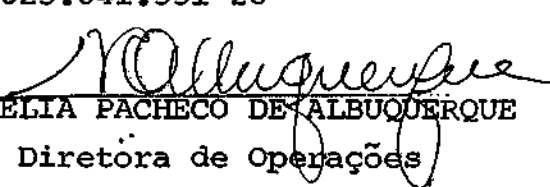
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN

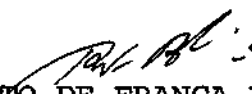
Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

CPF nº 001.726.431 - 72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

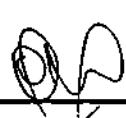
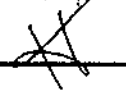
CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA :
JAN CESAR DE ARRUDA ASCAR

Diretor Técnico

CPF nº 021.722.751-15

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data
Protocolo nº 119018
sob nº 104027
Em test. o
21 MAR 1985

Nº PROTOCOLO: 8.848/84-A

Nº PROCESSO: 8.400/84-A

DATA 12 / 12 / 84

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONORESTE

ASSUNTO

ENCAMINHA PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº010/84-A, CONFORME CI.Nº378/84



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	
	14.301.000,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	
	29.167.632,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	
	11.409.464,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	54.878.096,00

MUNICÍPIO : Barra do Bugres
TRECHO : Boi Morto/ Acorizal
EXTENSÃO : 18,00 km

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: BARRA DO BUGRES

TRECHO: BOI MORTO / ACORIZAL

EXTENSÃO: 18,00 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²			
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³			
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³			
1.4	Compactação de aterro	m ³			
1.5	Seção padrão	m ²	63.000,00	137,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	63.000,00	90,00	
1.7	Voletas de proteção e saída de água com máquina	m ³			
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	4.860,00	1.060,00	

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FECERAMA POLICRÓICO - PDI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

TRECHO: BOI MORTO / ACORIZAL

EXTENSÃO: 18,00 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	24.300,000	745,00		
2.3	Espalhamento	m ²	36.000,00	74,00		
2.4	Compactação	m ³	3.888,00	564,00		
2.5	Patrolamento	m ²	62.100,00	17,00		
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m				
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud				
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	28,00	141.049,00		
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	8,00	154.100,00		
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	14,00	339.948,00		
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	4,00	367.005,00		
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MAT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO:

TRECHO:

EXTENSÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1				
3.14	Caixão de aterro	m2				

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR. \$
TERRAPLANAGEM	19.662.508,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	10.597.545,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	30.260.053,00

MUNICÍPIO : Barra do Bugres	RESUMO DOS PREÇOS
TRECHO : BAB 291/Pé da Serra	
EXTENSÃO : 14,5 Km	PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PDRI / M.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: BARRA DO BUGRES

TRECHO: bab 291 / PÉ DA SERRA

EXTENSÃO: 14,5 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²			
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³			
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³			
1.4	Compactação de aterro	m ³			
1.5	Seção padrão	m ²	79.100,00	137,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	79.100,00	90,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	m ³	2.166,000	788,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	1.725,000	1.060,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICRONOLOGIZ - PONI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : BARRA DO BUGRES

TRECHO: BAB - 291/ PÉ DA SERRA

EXTENSÃO: 14,5 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOT.
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	9.315,000	745,00		
2.3	Espalhamento	m ²	11.550,00	74,00		
2.4	Compactação	m ³	1.380,000	564,00		
2.5	Patrolamento	m ²	11.550,00	17,00		
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m				
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud				
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PERI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO:

TRECHO:

EXTENSÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml				
3.14	Caixão de aterro	m ²				

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

ILMº Sr. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA?

CONVITE
Nº 10/84-A

End. Rua Garcia Neto nº 28

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, d'quél deverá ser entregue, às 16 horas do dia 20 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estrada em Barra do Bugres - trecho: Boi Morto/Acorizal, numa extensão de 18,0 Km e BAB 291/Pê de Serra, numa extensão de 14,5 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

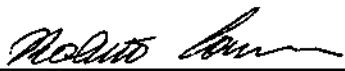
Cuiabá 12 de Dezembro de 1984— Processo Nº 2.400/84-A
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILMP Sr. **TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA**CONVITE
Nº **10/84-A**End. **Rua Garcia Neto nº 28**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **18** horas do dia **20** de **Dezembro** de 198**4**

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estrada em Serra do Bugres - trecho: Boi Morto/Acorizal, numa extensão de 18,0 Km e SAB 291/Pé de Serra, numa extensão de 14,5 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD; sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá **12** de **Dezembro** de 198**4**— Processo Nº **8.400/84-A**
CODEMAT

RODOVIA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Insc. Est. 13.060.174-8

CGC 03.486.651/0001.21

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

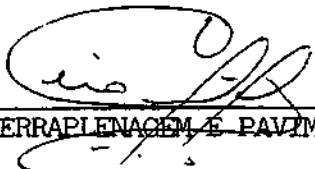
REF.: PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE CARTA CONVITE Nº 10/84

Prezados Senhores:

Rodovia Terraplenagem e Pavimentação Ltda., com sede nesta capital à R. Garcia Neto nº 28, vem apresentar sua proposta de preço para execução de obras dos trechos Boi Morto / Acorizal e BAB-291 / PÉ DA SERRA, conforme carta convite nº 010/84 no valor de Cr\$ 85.138.149,00 (Oitenta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e nove cruzeiros).

Cuiabá, 20 de Dezembro de 1984


RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

ODIO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIOS		TOTAL
				BASE	PROPOSTO (ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.0	TERRAPIENAGEM I					
1.5	Seção Padrão	m ²	63.000,	137,00	137,00(Cento e trinta e sete cruzeiros)	8.631.000,00
1.6	Compactação de seção padrão	m	63.000,	90,00	90,00 (Noventa cruzeiros)	5.670.000,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escavação e carga de mat. jazida	m ³	4.860,	1.060,00	1.060,00(Um mil, sessenta cruzeiros)	5.151.600,00
2.2	Transporte de mat. de jazida	m ³ Km	24.300,	745,00	745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	18.103.500,00
2.3	Espalhamento	m ³	36.000,	74,00	74,00(Setenta e quatro cruzeiros)	2.664.000,00
2.4	Compactação	m ²	3.888,	564,00	564,00(Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	2.192.832,00
2.5	Patrolamento	m	62.100,	17,00	17,00 (Dezessete cruzeiros)	1.055.700,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPEC.					
3.3	BSTC Ø 0,80m	m	28,0	141.049,00	141.049,00(Cento e quarenta e um mil, quarenta e nove cruzeiros)	3.949.372,00
3.4	Boca BSTC Ø 0,80	Ua	8,0	154.100,00	154.100,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cem cruzeiros)	1.232.800,00
3.7	BDTC Ø 1,00	m	14,0	339.948,00	339.948,00(Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros)	4.759.272,00
3.8	Boca BDTC Ø 1,00	Ua	4,0	367.005,00	367.005,00(Trezentos e sessenta e sete mil, cinco cruzeiros)	1.468.020,00
TOTAL.....						54.878.096,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIOS		TOTAL
				BASE	PROPOSTO (ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção padrão	m ²	79.100,00	137,00	137,00 (Cento e trinta e sete cruzeiros)	10.836.700,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	79.100,00	90,00	90,00 (Noventa cruzeiros)	7.119.000,00
1.8	Valetas de prot. saída d'água com máquina	m ³	2.166,00	788,00	788,00 (Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)	1.706.808,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. carga mat. jazida	m ³	1.725,00	1.060,00	1.060,00 (Um mil e sessenta cruzeiros)	1.828.500,00
2.2	Transporte mat. de jazida	m ³ km	9.315,00	745,00	745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	6.939.675,00
2.3	Espalhamento	m ²	11.550,00	74,00	74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)	854.700,00
2.4	Compactação	m ³	1.380,00	564,00	564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	778.320,00
2.5	Patrolamento	m ²	11.550,00	17,00	17,00 (Dezessete cruzeiros)	196.350,00
TOTAL.....						30.260.053,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILME Sr. TERCONI - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

CONVITE 10/84-A
Nº

End.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, o qual deverá ser entregue, às 16 horas do dia 20 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estrada em Barra do Bugres - trecho: Boi Morto /Acorizal, numa extensão de 18,0 Km e BAB 291/Pé de Serra, numa extensão de 14,5 KM. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá, 12 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8-400/84-A
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILMº Sr. **TEBBONI - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.**CONVITE Nº **10/84-A**

End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 18 horas do dia 20 de Dezembro de 1984.

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estrada em Barra do Bugres - trecho: Boi Morto /A- porizal, numa extensão de 18,0 Km e SAB 291/ Pé da Serra, numa extensão de 14,5 KM. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos de SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá 12 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8400/84-A
CODEMAT

Terconi

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 09.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

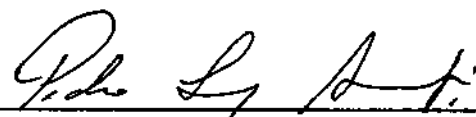
REF.: PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE CARTA CONVITE Nº 010/84

Prezados Senhores:

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede na cidade de Rondonópolis à Av. Cuiabá nº 612, vem apresentar sua proposta de preço para execução dos trechos Boi Morto / Acorizal e BAB-291 / PÉ DA SERRA, conforme carta convite nº 010/84 no valor de Cr\$ 89.360.291,00 (Oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e um cruzeiros)

Cuiabá, 20 de Dezembro de 1984


TERCONI-Terreplanagem Const. e Obras Ltda.

BOI MORTO / ACORUJAL

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				Teto	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção Padrão	m ²	63.000,	137,00	144,00(Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	9.072.000,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	63.000,	90,00	94,00 (Noventa e quatro cruzeiros)	5.922.000,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escavação e carga mat. de jazida	m ³	4.860,	1.060,00	1.113,00(Hum mil, cento e treze cruzeiros)	5.409.180,00
2.2	Transporte de mat. de jazida	m ³ Km	24.300,	745,00	782,00(Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	19.002.600,00
2.3	Espalhamento	m ²	36.000,	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	2.808.000,00
2.4	Compactação	m ³	3.888,	564,00	592,00(Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	2.301.696,00
2.5	Patrolamento	m ²	62.100,	17,00	18,00(Dezoito cruzeiros)	1.117.800,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPEC.					
3.3	BSTC Ø 0,80m	m	28,0	141.049,00	148.101,00(Cento e quarenta e oito mil, cento e um cruzeiros)	4.146.828,00
3.4	Boca BSTC Ø 0,80	UA	8,0	154.100,00	161.805,00(Cento e sessenta e um mil, oitocento e cinco cruzeiros)	1.294.440,00
3.7	EDTC Ø 1,00	m	14,0	339.948,00	356.945,00(Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	4.997.230,00
3.8	Boca EDTC 1,00	UA	4,0	367.005,00	385.355,00(Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros)	1.541.420,00
TOTAL.....						57.613.194,00

data da proposta

nome da firma

assinatura do responsável pela firma

TRECHO: BAB - 291 / PÉ DA SERRA

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				T e t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção padrão	m ²	79.100,00	137,00	144,00 (Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	11.390.400,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	79.100,00	90,00	94,00 (Noventa e quatro cruzeiros)	7.435.400,00
1.7	Valetas de prot. saída d'água com máquinas	m ³	2.166,00	788,00	827,00 (Oitocentos e noventa e sete cruzeiros)	1.791.282,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. carga mat. jazida	m ³	1.725,00	1.060,00	1.113,00 (Hum mil, cento e treze cruzeiros)	1.919.925,00
2.2	Transporte mat.: jazida	m ³ km	9.315,00	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	7.284.330,00
2.3	Espalhamento	m ²	11.550,00	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	900.900,00
2.4	Compactação	m ³	1.380,00	564,00	592,00 (Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	816.960,00
2.5	Patrolamento	m ²	11.550,00	17,00	18,00 (Dezoito cruzeiros)	207.900,00
	TOTAL.....					31.747.097,00

data da proposta_____
nome da firma_____
assinatura do responsável pela firma

TERCONI**= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.**

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.022.52-5

À

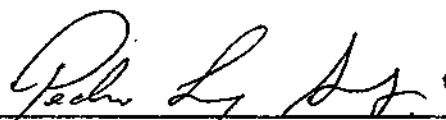
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REF.: PROPOSTA DE PREÇOREFERENTE CARTA CONVITE Nº 010/84

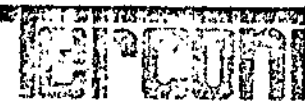
Prezados Senhores:

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede na cidade de Rondonópolis à Av. Cuiabá nº 612, vem apresentar sua proposta de preço para execução dos trechos Boi Morto / Acorizal e BAB-291 / PÉ DA SERRA, conforme carta convite nº 010/84 no valor de Cr\$ 89.360.291,00 (Oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e um cruzeiros)

Cuiabá, 20 de Dezembro de 1984



TERCONI-Terraplenagem Const. e Obras Ltda.



Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.O.G. 03.722.910/0001-01

Inscrição Estadual 13.692.522-5

TRECHO: BAB - 291 / PÉ DA SERRA

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				Te t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção padrão	m ²	79.100,00	137,00	144,00 (Cento e quarenta e quatro cruzei- ros)	11.390.400,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	79.100,00	90,00	94,00 (Noventa e quatro cruzeiros)	7.435.400,00
1.7	Valetas de prot. saída d'água com maquinas	m ³	2.166,00	788,00	827,00 (Oitocentos e noventa e sete cruzei- ros)	1.791.282,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO					
2.1	Escav. carga mat. jazida	m ³	1.725,00	1.060,00	1.113,00 (Hum mil, cento e treze cruzeiros)	1.919.925,00
2.2	Transporte mat. jazida	m ³ km	9.315,00	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzei- ros)	7.284.330,00
2.3	Espalhamento	m ²	11.550,00	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	900.900,00
2.4	Compactação	m ³	1.380,00	564,00	592,00 (Quinhentos e noventa e dois cruzei- ros)	816.960,00
2.5	Patrolamento	m ²	11.550,00	17,00	18,00 (Dezoito cruzeiros)	207.900,00
TOTAL.....						31.747.097,00

Peche Ly A.F.
Assinado pelo fisco

TERPLONI

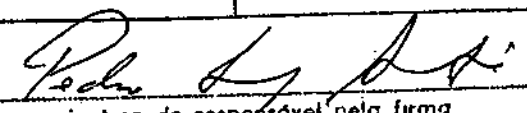
= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

O.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.992.522-5

BOI MORTO / ACORIZAL

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				T e t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção Padrão	m ²	63.000,	137,00	144,00(Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	9.072.000,00
1.6	Compactação de seção padrão	m	63.000,	90,00	94,00 (Noventa e quatro cruzeiros)	5.922.000,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escavação e carga mat. de jazida	m ³	4.860,	1.060,00	1.113,00(Hum mil, cento e treze cruzeiros)	5.409.180,00
2.2	Transporte de mat. de jazida	m ³ Km	24.300,	745,00	782,00(Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	19.002.600,00
2.3	Capelamento	m ²	36.000,	74,00	73,00 (Setenta e oito cruzeiros)	2.803.000,00
2.4	Compactação	m ³	3.888,	564,00	592,00(Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	2.301.696,00
2.5	Patrolamento	m ²	62.100,	17,00	18,00(Dezoito cruzeiros)	1.117.800,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES E RESPE					
3.3	Boca Ø 0,80m	m	28,0	141.049,00	148.101,00(Cento e quarenta e oito mil, cento e um cruzeiros)	4.146.828,00
3.4	Boca BSTC Ø 0,80	UH	8,0	154.100,00	161.805,00(Cento e sessenta e um mil, oitocento e cinco cruzeiros)	1.294.440,00
3.7	Boca Ø 1,00	m	14,0	337.948,00	356.945,00(Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	4.997.230,00
3.8	Boca BSTC 1,00	UH	4,0	367.005,00	385.355,00(Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros)	1.541.420,00
	TOTAL.....					57.613.194,00


 assinatura do responsável pela firma

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILMº Sr. EMACOM - EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.CONVITE
Nº 10/84-A

End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16 horas do dia 20 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estrada em Barra do Bugres - trecho: Boi Morto / Alcorizal, numa extensão de 18,0 Km e BAB 291/ Pé de Serra, numa extensão de 14,5 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD. sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá, 12 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8.400/84-A
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILMº Sr. EMACOM-EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDACONVITE
Nº 10/84-A

End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16 horas do dia 20 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estrada em Barra do Bugre - trecho: Boi Morto /Acorizal, numa extensão de 18,0 Km e BAB 291/Pá de Serra, numa extensão de 14,5 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD? sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá 12 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8-400174-A
CODEMAT



Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REF.: PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE CARTA CONVITE Nº 010/84

Prezados Senhores:

Empresa Matogrossense de Construções Ltda., com sede no capital à Quadra 05, casa 14 Jardim Petrópolis, vem apresentar sua proposta de preço para execução dos trechos Boi Morto / Acorizal e BAB-291 / PÉ DA SERRA, conforme carta convite nº 010/84 no valor de R\$ 89.360.291,00 (Oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e um cruzeiros).

Cuiabá, 20 de Dezembro de 1984


EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA



Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

BOI MORTO / ACORIZAL

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				Teto	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção Padrão	m ²	63.000,	137,00	144,00 (Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	9.072.000,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	63.000,	90,00	94,00 (Noventa e quatro cruzeiros)	5.922.000,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. e carga mat. jazida	m ³	4.860,	1.060,00	1.113,00 (Hum mil, cento e treze cruzeiros)	5.409.180,00
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ Km	24.300,	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	19.002.600,00
2.3	Espalhamento	m ²	36.000,	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	2.808.000,00
2.4	Compactação	m ³	3.888,	564,00	592,00 (Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	2.301.696,00
2.5	Patrolamento	m ²	62.100,	17,00	18,00 (Dezoito cruzeiros)	1.117.800,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPEC.					
3.3	BSTC Ø 0,80m	m	28,	141.049,00	148.101,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e um cruzeiros)	4.146.828,00
3.4	Boca BSTC Ø 0,80	UR	8,	154.100,00	161.805,00 (Cento e sessenta e um mil, oito-cento e cinco cruzeiros)	1.294.440,00
3.7	BDTC Ø 1,00	m	14,	339.948,00	356.945,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	4.997.230,00
3.8	Boca BDTC Ø 1,00	UR	4,	367.005,00	385.355,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros)	1.541.420,00
	TOTAL					57.613.194,00

nome da firma

assinatura do responsável pela firma

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

TRECHO: BAB - 291 / PÉ DA SERRA

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				Teto	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção Padrão	m ²	79.100,0	137,00	144,00 (Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	11.390.400,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	79.100,00	90,00	94,00 (Noventa e quatro cruzeiros)	7.435.400,00
1.7	Valetas de prot. saída d'água com máquina	m ³	2.166,00	788,00	827,00 (Oitocentos e vinte e sete cruzeiros)	1.791.282,00
2.0	Revestimento Primário					
2.1	Escav. carga mat. jazida	m ³	1.725,00	1.060,00	1.113,00 (Hum mil , cento e treze cruzeiros)	1.919.925,00
2.2	Transporte mat. jazida	m ³ Km	9.315,00	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	7.284.330,00
2.3	Espalhamento	m ²	11.550,00	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	900.900,00
2.4	Compactação	m ³	1.380,00	564,00	592,00 (Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	816.960,00
2.5	Patrolamento	m ²	11.550,00	17,00	18,00 (Dezoito cruzeiros)	207.900,00
	TOTAL.....					31.747.097,00

nome da firma

assinatura do responsável pela firma

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

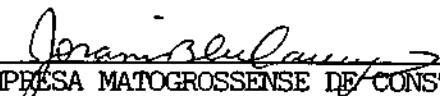
REF.: PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE CARTA CONVITE Nº 010/84

Prezados Senhores:

Empresa Matogrossense de Construções Ltda., com sede nas capital à Quadra 05, casa 14 Jardim Petrópolis, vem apresentar sua proposta de preço para execução dos trechos Boi Morto / Acorizal e BAB-291 / PÉ DA SERRA, conforme carta convite nº 010/84 no valor de Cr\$ 89.360.291,00 (Oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e um cruzeiros).

Cuiabá, 20 de Dezembro de 1984


EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

TRECHO: BAB - 291 / PÉ DA SERRA

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				Teto	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção Padrão	m ²	79.100,0	137,00	144,00 (Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	11.390.400,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	79.100,00	90,00	94,00 (Noventa e quatro cruzeiros)	7.435.400,00
1.7	Valetas de prot. saída d'água com máquina	m ³	2.166,00	788,00	827,00 (Oitocentos e vinte e sete cruzeiros)	1.791.282,00
2.0	Revestimento Primário					
2.1	Escav. carga mat. jazida	m ³	1.725,00	1.060,00	1.113,00 (Hum mil , cento e treze cruzeiros)	1.919.925,00
2.2	Transporte mat. jazida	m ³ Km	9.315,00	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	7.284.330,00
2.3	Espalhamento	m ²	11.550,00	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	900.900,00
2.4	Compactação	m ³	1.380,00	564,00	592,00 (Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	816.960,00
2.5	Patrolamento	m ²	11.550,00	17,00	18,00 (Dezoito cruzeiros)	207.900,00
	TOTAL.....					31.747.097,00

data da proposta

nome da firma

assinatura do responsável pela firma
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

BOI MORTO / ACORIZAL

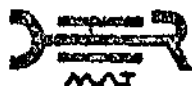
Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				Teto	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção Padrão	m ²	63.000,	137,00	144,00 (Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	9.072.000,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	63.000,	90,00	94,00 (Noventa e quatro cruzeiros)	5.922.000,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. e carga met. jazida	m ³	4.860,	1.060,00	1.113,00 (Hum mil, cento e treze cruzeiros)	5.409.180,00
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ Km	24.300,	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	19.002.600,00
2.3	Asfaltamento	m ²	36.000,	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	2.808.000,00
2.4	Compactação	m ²	3.888,	564,00	592,00 (Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	2.301.696,00
2.5	Patrolamento	m ²	62.100,	17,00	18,00 (Dezoito cruzeiros)	1.117.800,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPEC.					
3.3	BSTC Ø 0,80m	m	28,	141.049,00	148.101,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e um cruzeiros)	4.146.828,00
3.4	Boca BSTC Ø 0,80	UA	8,	154.100,00	161.805,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocento e cinco cruzeiros)	1.294.440,00
3.7	EDTC Ø 1,00	m	14,	339.948,00	356.945,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	4.997.230,00
3.8	Boca EDTC Ø 1,00	UA	4,	367.005,00	385.355,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros)	1.541.420,00
TOTAL						57.613.194,00

data da proposta

nome da firma

assinatura do responsável pela firma

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA., com
sede à Alameda Campinas nº 1.208, na Cidade de São Paulo-SP.,
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 063... GEL., para o
período de 02/05/1984 à 30/04/1985 nas seguintes especialidades:

- a) Terraplenagem e Correlatos Categoria "A"
- b) Revestimento Primário e Pequenos Aterros.... Categoria "A"
- c) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXXX
- d) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Categoria XXXXXXX

Capital Cr\$ 414.610.000,00.

Representante Legal: Pedro Paulo de Saboia Campos, Jorani Benirá Askar -
de Saboia Campos.

Responsável Técnico: Pedro Paulo de Saboia Campos.

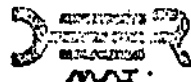
Cuiabá, 02 de maio de 1984

Processo nº 3344/84-AC.

[Assinatura]
Presidente do GEL

vide verso

MOD. 04.01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma TERCONI- TERRAPLENAGEM C. E OBRAS LTDA, com
sede à Rua Av. Cuiabá nº 612, na Cidade de Rondonópolis,
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 075-GEL, para o
período de 07.08.84 à 30.04.85 nas seguintes especialidades:

- a) TERRAPLENAGEM E CORRELATOS Categoria C
- b) REVEST. PRIMÁRIO E P. ATERROS Categoria C
- c) _____ Categoria _____
- d) _____ Categoria _____

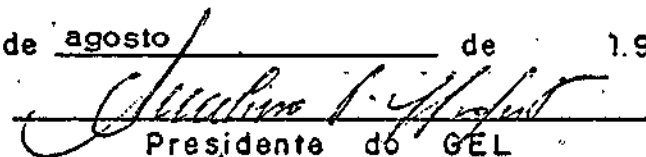
Capital Cr\$ 285 000 000,00

Representante Legal: Candido Borges Leal Junior

Responsável Técnico: Pedro Luiz Araújo

Cuiabá, 07 de agosto de 1.9 84

Processo nº 5337/84-AC


Presidente do GEL

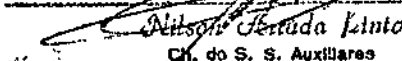
vide verso

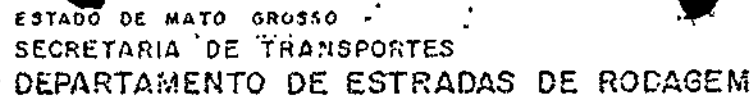
MOD. 04.01

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

21/12/84


Nelson Antônio Pinto
Ch. do S. S. Auxiliares



A firma TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA, com
sede à Rua Garcia Neto nº 28, na Cidade de Cuiabá - MT,
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 001/80... GEL, para o
período de 17.03.80 à 30.04.81 nas seguintes especialidades:

- | | | | |
|----|--|-----------|--------------------|
| a) | <u>Revestimento Primário e Pequenos Aterros</u> | Categoria | <u>" C "</u> |
| b) | <u>Terraplenagem</u>
<u>X. X.</u> | Categoria | <u>X. X. X. X.</u> |
| c) | <u>X. X.</u> | Categoria | <u>X. X. X. X.</u> |
| d) | <u>X. X.</u> | Categoria | <u>X. X. X. X.</u> |

Capital Cr\$ 2.950.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros)

Representante Legal: Jorni Gabriel de Arruda Asckar e Jan Cezar de Arruda Asckar.

Responsável Técnico: Jorni Gabriel de Arruda Asckar e Jan Cezar de Arruda Asckar.

Cuiabá, 17 de março de 1980
 Processo. nº 1.198/80-AC Mauro C. Medeiros

Presidente do GEL
 Marcelino P. Godinho
 vide verso Pres. do GEL

MOD. 04.01

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

Nilson Ferruda Pinto
Ch. do S. S. Auxiliadora

ata nº 09/84 de abertura e fulgamento da carta convite nº 10/84-A, referente complementação do melhoramento de estrada em Barra do Bugres - trecho: Boi morto/Alconizal, numa extensão de 18,0 km e BAB 291/pé de Serra, numa extensão de 14,5 km.

As dezoiseis horas do dia vinte de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de licitação, receptora e fulgadora dos documentos e propostas apresentadas conforme referência acima. A referida comissão designada através da Portaria nº 45/84, está assim constituída: Presidente - Roberto Baureiro, vice-Presidente - Sayyid Nayyar Razzo, membros - Eliana Correa Cicero de Sá e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Foram convidadas a participar do presente processo seletivo as seguintes firmas: Terraplanação e Pavimentação Rodovia Itola, Tercon - Terraplanação construções e obras Itola e Emacom - Empresa mato-grossense de construções Ltda, sendo que das firmas supra relacionadas a Rodovia - Terraplanação e Pavimentação Ltda foi a que apresentou menor proposta, estando a mesma dentro dos parâmetros de custo está.

belecido pela Codemat, para execução dos
serviços constantes da referida carta
convite quais sejam: complementação
de melhoramento de Estrada em Barra do
Bugres - Trecho Boi morto/Aconigol, numa
extensão de 18,0 Km e BAB 291/Pé de Sa-
ra, numa extensão de 14,5 Km, no valor
global de R\$ 85.138.149,00 (oitenta cinco mi-
lhões, cento trinta oito mil, cento quaren-
ta nove cruzeiros) com as seguintes con-
dições de pagamento: 50% (cincoenta
por cento) na assinatura do contrato
e o restante nas medições periódicas exe-
cutada pela Empresa. Nada mais havendo
a tratar, o Sr. Presidente deu por encer-
rada a sessão e eu Maria das Graças
Ribeiro, lourei a presente ata que vai
assinada por mim e por todos os presen-
tes. *M. Ribeiro*

Roberto Rolit *Rolito*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Ao: DIRETOR PRESIDENTE.*

FACE A CONCLUSÃO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO,
ONDE SABEU-SE VENCEDORA A FIRMA TERRAPLAGEM
E PAVIMENTAÇÕES RODOVIA LTDA, PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE CARTA-CON-
VITE NO VALOR GLOBAL DE CR\$ 85.138.149, EN-
CAMINHAMOS 'A V.Sª., O REFERIDO PROCESSO PARA
ELABORAÇÃO DO CONTRATO.

*Em 21/12/84**Valério Guin**A DIRETORIA,
p/ Apreciação**PRESIDENTE DA COMIS CARTA-CONVITE**Guin**DECISÃO DA DIRETORIA:*

*FICA HOMOLOGADA A PRESENTE
CARTA CONVITE. 'A ASSESSORIA
JURÍDICA p/ ELABORAR CONTRATO.*

*Em 21/01/84**A ASSESSORIA JURÍDICA
p/ ELABORAR CONTRATO.**21/01/84**Guin*

*LANÇADO EM ATA DA
REUNIÃO DA DIRETORIA.*

Em 28/12/85

*ISA M. DORILÃO
Sec. Dir. Pres.*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RECEIVED DE. 6. OFFICE.

3A - ML - FONE COMARCA

1125. Pr. de la vic. Assis
1126. 1127. 1128.

RUA BARÃO
Assis Brasil

SUBSTITUITA
M. de Aguirre

João Pires Miranda de Almeida
Alde P. C. Benevides

Francisco da Silva

REVENTES JOHANNES

Time 20 25

Livro nº 75.

Fls. 198.

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

E ASSINA'

ABAIXO DECLARADO

S A I B A M quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e quatro aos cinco(05)

-X-X-X- dia 3 do mês de JULHO(07)-X- nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado de Mato

Grosso, perante mim Tabelião comparece U como outorgante **EMPRESA MATOGROSSENSE DE**

CONSTRUCOES LTDA-CCC 60.712 767/0001-75 e Inscriçao estadual nº 108.

004 901-SF, cum 8000 a Alameda Campinas N° 1200-SF, Necha 800 Repre-

ra, cooedea, empreeário, residente e domiciliada nesta Capital, porte-

dora da Carteira de Identidade RG 101.893-SSP-MT e do CIC 023.571.511

20. -x-

reconhecido (a) como (a) próprio (a) mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por

el 3 me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituia seu bastante

procurador JAN CEZAR DE ARRUDA ASCKAR, brasileiro, casado, engenheiro ci

Viz., residente e domiciliado nesta Capital, portador de Carteira de Identidade 26.181.884-667 MT e do CTR 881.768.751-15, para a 84a de

efetuar recebimento em nome da Outorgante junto à Companhia de Habita-

tação Popular do Estado de Mato Grosso-COHAB-MT, Progresso e Desenvolvimento

vimento da Capital, PRODECAP S/A, Departamento de Estrada e Rodagem

do Estado de Mato Grosso-Dermat, Companhia de Desenvolvimento do Mato
Grosso e a Secretaria de Saúde, visando participação da população no

correspondência pública, assinar atas, votar propostas, podendo representar

13 junto às Agências bancárias, movimentar conta, assinar e endossar

Mod. 12

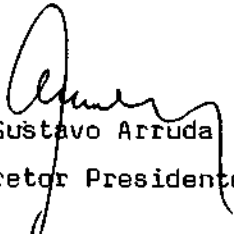
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCARTA CONVITE Nº 10/84-A

Ref.: Complementação do Melhoramento de Estrada
em Barra do Bugres - Trecho : Boi Morto/
Acorizal, numa extensão de 18,0 km e
BAB - 291/Pé da Serra, numa extensão de
14,5 Km.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria da Companhia, nesta oportunidade ,
decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com
base na ata de julgamento constante do precente processo seletivo, nº 8400/84-A,
protocolo nº 8.848/84-A de 12.12.84.

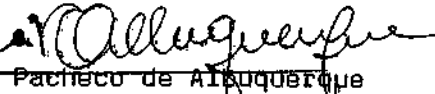
Cuiabá, 21 de dezembro de 1.984


Gustavo Arruda

Diretor Presidente


Moises Feltrin

Diretor Superintendente


Maria Amelia Pacheco de Albuquerque

Diretora de Operações


Benedito de França Barreto

Diretor Administrativo Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 10/84-A

Ref.: Complementação do Melhoramento de Estrada
em Barra do Bugres - Trecho : Boi Morto/
Acorizal, numa extensão de 18,0 km e
BAB - 291/Pé da Serra, numa extensão de
14,5 Km.

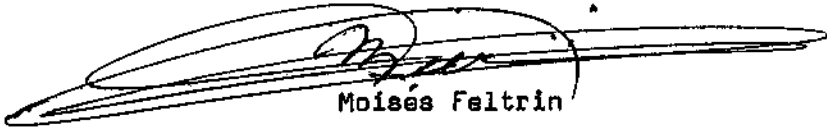
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria da Companhia, nesta oportunidade ,
decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com
base na ata de julgamento constante do presente processo seletivo, nº 8400/84-A,
protocolo nº 8.848/84-A de 12.12.84.

Cuiabá, 21 de dezembro de 1.984


Gustavo Arruda

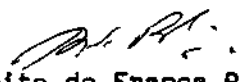
Diretor Presidente


Moisés Feltrin

Diretor Superintendente


Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Diretora de Operações


Benedito de França Barreto

Diretor Administrativo Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 10/84-A

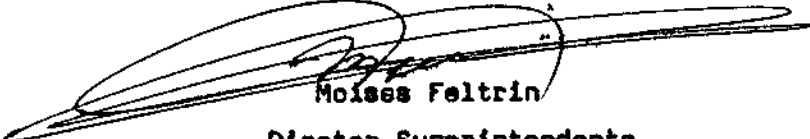
Ref.: Complementação do Melhoramento de Estrada
em Barra do Bugres - Trecho : Boi Morto/
Acorizal, numa extensão de 18,0 km e
BAB - 291/Pé da Serra, numa extensão de
14,5 Km.

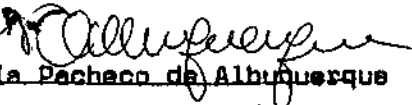
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria da Companhia, nesta oportunidade ,
decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com
base na ata de julgamento constante do presente processo seletivo, nº 8400/84-A,
protocolo nº 8.848/84-A de 12.12.84.

Cuiabá, 21 de dezembro de 1.984


Gustavo Arruda
Diretor Presidente


Moises Feltrin
Diretor Superintendente


Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
Diretora de Operações


Benedito de França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

*lançado
IND*

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

INTERESSADO _____

CODEMAT X EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO _____

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 152/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN DE SERVIÇO

REFERÊNCIA : Contrato nº 152/84

DATA DE ASSINATURA : 28 de dezembro de 1.984.

FIRMA : EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Tendo sido homologada nesta data o Contrato nº 152/84, dos serviços de Melhoramento de Estradas Municipais do Programa Polonoroeste no município de Barra do Bugres, trecho : Bol. Morito - Porto Salado, numa extensão aproximada de 3,4 Km, assinalado entre V.58. e a CODEMAT, fica a Empresa Matogrossense de Construções Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelecido a Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado, a partir da presente data.

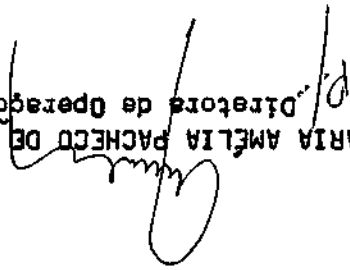
Culabá, 28 de dezembro de 1.984



ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

Visto :



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 152/84 QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA-
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A EMPRESA MATO-
GROSSENSE DE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa Matogrossense de Construções Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 60.712.767/0001-75 e Inscrição Estadual nº 108.004.901 - São Paulo, com sede à Alameda Campinas, 1.063 - São Paulo-SP e escritório à Quadra 05 nº 14 - Jardim Petrópolis, neste ato representada por sua Diretora Sra. Jurami Benirá Axkar Saboia Campos portadora do CPF nº 023.571.518-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pelas condições e Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, dentro do Programa Polonoroeste, a complementação dos serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras de artes correntes especiais e drenagem no trecho: Boi Morto / Porto Selado no município de Barra do Bugre numa extensão aproximada de 3,4 Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a Proposta de Preço conforme Carta Convite nº 12/84-A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 28.12.84, na Carta Convite nº 12/84-A, processada sob o nº 8.920/84-A de 14.12.84, proposita sob o nº 8.920/84-A, na qual consagrou vencedora, a firma contratada, conforme proposta e resultado integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10 (dez) dias após a expedição de Ordem de Serviço e não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

- a) - 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b) - 02 (dois) tratores de esteira com potência mínima de 140 HP;
- c) - 01 (um) rolo pé de carneiro vibratório;
- d) - 01 (uma) pá carregadeira;
- e) - 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f) - 01 (um) caminhão de apoio (comboio);
- g) - 01 (um) caminhão pipa;
- h) - 01 (um) veículo de apoio.

CLÁUSULA QUARTA - DA CAPACIDADE TÉCNICA DO PESSOAL

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta formulada por esta, na importância de R\$ 55.070.283,00 (cinquenta e cinco milhões, setenta mil e duzentos e oitenta e três cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS REAJUSTES

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes na Proposta de preços conforme Carta Convite nº 12/84-A.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos os preços unitários será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada no manual de Composição de Custos Rodoviários do DNER, com preços da data de proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - DOS SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS

Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, nas seguintes condições:

- 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do presente Contrato.
- O restante no final da execução dos serviços e entrega da obra, após a elaboração da respectiva medição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS MEDIÇÕES

Será efetuada uma única medição no final da execução dos serviços e do recebimento da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições ou autorizar avanço da execução física de serviços intercalados, ressalvando que só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento e obras de artes, até o limite de 05 (cinco) Km, em relação aos serviços de terraplanagem e revestimento primário.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se porventura, houver acréscimo de serviços mediante Termo Aditivo, os valores referidos no Parágrafo Segundo desta Cláusula, poderão ser descontados nas medições correspondente ao respectivo Termo.

PARÁGRAFO QUARTO

No caso de a fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os pagamentos do valor deste Contrato serão efetuados com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - P.D.R.I - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Os prazos para conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa a critério de sua Diretoria.

Assinaturas manuscritas:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLÁUSULA PENAL

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1 (um décimo por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 1,0 (um por cento) quando então, será rescindido independentemente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
 - 5 - sub-empregar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

P

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações contraidas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls. 06



PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRADA o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontados as parcelas correspondentes a utilização destas instalações proporcionalmente aos serviços realizadas até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venha incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E REGISTRO DO CONTRATO

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Titulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT, As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinados ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

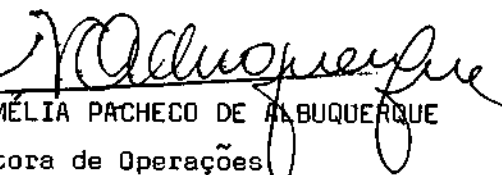
Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 1.984

CONTRATANTE:

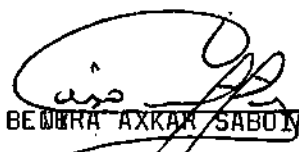

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

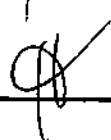

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

CONTRATADA:


JURAMI BERRA AXKAR SABOIA CAMPOS
Diretora
CPF nº 023.571.518-20

TESTEMUNHAS:

1 
2 

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data
Protocolo nº 119.016 Registrado
sob nº 104.325
Em test. (.....) da verdade
Cuiabá, 27 MAR 1985

Nº PROTOCOLO: 8.920/84-A

Nº PROCESSO: 8.470/84-A

DATA 14 / 12 / 84

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONOROESTE-FM

ASSUNTO

ENCAMINHA PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº012/84, CONFORME CI.Nº377/84.

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	23.814.460,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	24.848.509,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	6.767.314,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	55.070.283,00
MUNICÍPIO : BARRA DO BUGRES TRECHO : BOI MORTO / PORTO SELADO EXTENSÃO : 3,4 Km	RESUMO DOS PREÇOS
	PROPOSTA DA FIRMA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: BARRA DO BUGRES

TRECHO: BOI MORTO / PORTO SELADO

EXTENSÃO: 3,4 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	68.000,00	186,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	4.410,000,	1.216,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³			
1.4	Compactação de aterro	m ³	1.260,000	776,00	
1.5	Seção padrão	m ²	18.900,00	137,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	18.900,00	90,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	m ³	680,000	788,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	3.570,000	1.060,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICONSORTE - 2001 / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: BARRA DO BUGRES

TRECHO: BOI MORTO / PORTO SELADO

EXTENSÃO: 3,4 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	23.205,000	745,00		
2.3	Espalhamento	m ²	23.800,00	74,00		
2.4	Compactação	m ³	2.856,000	564,00		
2.5	Patrolamento	m ²	23.800,00	17,00		
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	7,00	212.939,00		
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	2,00	253.776,00		
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	7,00	141.049,00		
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	2,00	154.100,00		
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	7,00	339.948,00		
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	2,00	367.005,00		
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PONI / MAT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO :

TRECHO:

EXTENSÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Soca de BDTTC - Ø 0,80	ud.				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Soca BTTC - Ø 1,00	ud.				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1				
3.14	Caixão de aterro	m ²				



Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REF.: PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE CARTA CONVITE Nº 012/84

Prezados Senhores:

Empresa Matogrossense de Construções Ltda., com sede nesta capital à Quadra 05 casa 14 Jardim Petrópolis, vem apresentar sua proposta de preço para execução do trecho Boi Morto / Porto Selado, conforme carta convite nº 012/84 no valor de R\$ 55.070.283,00 (Cinquenta e cinco milhões, setenta mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros).

Cuiabá, 27 de Dezembro de 1984.


EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.



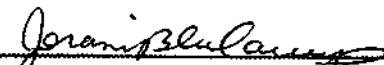
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	BOI MORTO / PORTO SELADO		TOTAL
				PREÇO (Cr\$)		
				T e t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRA PLENAGEM					
1.1	Desmat.,dest. e limpeza faixa de domínio	m ²	68.000,0	186,00	186,00 (Cento e oitenta e seis cruzeiros)	12.648.000,00
1.2	Escavação, carga, transp. e esp. em 1ª categoria com lâmina	m ³	4.410,0	1.216,00	1.216,00(Hum mil, duzentos e dezesseis cruzeiros)	5.362.560,00
1.4	Compactação de Aterro	m ³	1.260,0	776,00	776,00 (Setecentos e setenta e seis cruzeiros)	977.760,00
1.5	Seção Padrão	m ²	18.900,0	137,00	137,00 (Cento e trinta e sete cruzeiros)	2.589.300,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	18.900,0	90,00	90,00 (Noventa cruzeiros)	1.701.000,00
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquinas	m ³	680,0	788,00	788,00(Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)	535.840,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. e carga de mat. jazida	m ³	3.570,0	1.060,00	1.060,00(Hum mil, sessenta cruzeiros)	3.784.200,00
2.2	Transporte de mat. de jazida	Km	23.205,0	745,00	745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	17.287.725,00
2.3	Espalhamento	m ³	23.800,0	74,00	74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)	1.761.200,00
2.4	Compactação	m ³	2.856,0	564,00	564,00(Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	1.610.784,00
2.5	Patrolamento	m ²	23.800,0	17,00	17,00 (Dezessete cruzeiros)	404.600,00

data da proposta

nome da firma


assinatura do responsável pela firma
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

BOI MORTO / PORTO SELADO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				Teto	proposta (em algarismos e por extenso)	
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPEC.					
3.1	BSTC Ø 1,00	m	7,00	212.939,00	212.939,00(Duzentos e doze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros)	1.490.573,00
3.2	Boca BSTC Ø 1,00	UA	2,0	253.776,00	253.776,00(Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros)	507.552,00
3.3	BSTC Ø 0,80	m	7,00	141.049,00	141.049,00 (Cento e quarenta e um mil, quarenta e nove cruzeiros)	987.343,00
3.4	Boca BSTC Ø 0,80	UA	2,0	154.100,00	154.100,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cem cruzeiros)	308.200,00
3.7	BDTC Ø 1,00	m	7,00	339.948,00	339.948,00 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros)	2.379.636,00
3.8	Boca BDTC Ø 1,00	UA	2,0	367.005,00	367.005,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, cinco cruzeiros)	734.010,00
TOTAL.....						55.070.283,00

data da proposta

nome da firma


assinatura do responsável pela firma
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REF.: PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE CARTA CONVITE Nº 012/84

Prezados Senhores:

Empresa Matogrossense de Construções Ltda., com sede nesta capital à Quadra 05 casa 14 Jardim Petrópolis, vem apresentar sua proposta de preço para execução do trecho Boi Morto / Porto Selado, conforme carta convite nº 012/84 no valor de Cr\$ 55.070.283,00 (Cinquenta e cinco milhões, setenta mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros).

Cuiabá, 27 de Dezembro de 1984.


EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Culabá - Mato Grosso

BOI MORTO / PORTO SELADO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				T e t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRA PREENCHIMENTO					
1.1	Desmat., dest. e limpeza faixa de domínio	m ²	68.000,0	186,00	186,00 (Cento e oitenta e seis cruzeiros)	12.648.000,00
1.2	Escavação, carga, transp. e esp. em 1ª categoria com lâmina	m ³	4.410,0	1.216,00	1.216,00 (Um mil, duzentos e dezesseis cruzeiros)	5.362.560,00
1.4	Compactação de Aterro	m ³	1.260,0	776,00	776,00 (Setecentos e setenta e seis cruzeiros)	977.760,00
1.5	Seção Padrão	m ²	18.900,0	137,00	137,00 (Cento e trinta e sete cruzeiros)	2.589.300,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	18.900,0	90,00	90,00 (Noventa cruzeiros)	1.701.000,00
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquinas	m ³	680,0	788,00	788,00 (Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)	535.840,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. e carga de mat. jazida	m ³	3.570,0	1.060,00	1.060,00 (Um mil, sessenta cruzeiros)	3.784.200,00
2.2	Transporte de mat. de jazida	Km	23.205,0	745,00	745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	17.287.725,00
2.3	Espalhamento	m ³	23.800,0	74,00	74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)	1.761.200,00
2.4	Compactação	m ³	2.856,0	564,00	564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	1.610.784,00
2.5	Patrolamento	m ²	23.800,0	17,00	17,00 (Dezessete cruzeiros)	404.600,00

data da proposta

nome da firma

assinatura do responsável pela firma

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Quadra 5 - Casa 14 - Tel. 361-5302
Jardim Petrópolis - Cuiabá - Mato Grosso

BOI MORTO / PORTO SELADO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				T e t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPEC.					
3.1	BSTC ϕ 1,00	m	7,00	212.939,00	212.939,00 (Duzentos e doze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros)	1.490.573,00
3.2	Boca BSTC ϕ 1,00	Ua	2,0	253.776,00	253.776,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros)	507.552,00
3.3	BSTC ϕ 0,80	m	7,00	141.049,00	141.049,00 (Cento e quarenta e um mil, quarenta e nove cruzeiros)	987.343,00
3.4	Boca BSTC ϕ 0,80	Ua	2,0	154.100,00	154.100,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cem cruzeiros)	308.200,00
3.7	BDTC ϕ 1,00	m	7,00	339.948,00	339.948,00 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros)	2.379.636,00
3.8	Boca BDTC ϕ 1,00	Ua	2,0	367.005,00	367.005,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, cinco cruzeiros)	734.010,00
TOTAL.....						55.070.283,00

data da proposta

nome da firma

assinatura do responsável pela firma
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr. EMACON

CONVITE
Nº 12/84-A

End.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16 horas do dia 27 de Dezembro de 1984.

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estradas em Barra do Bugres - trecho: Boi Morto / Porto Selado, numa extensão de 3,4 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá, 15 de Dezembro de 1984

— Processo Nº 8.470/84-A


CODEMAT

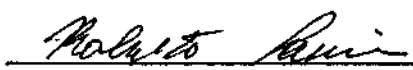
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILMº Sr. **EMACON**CONVITE
Nº **12/84-A**

End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16 horas do dia 27 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estradas em Barra do Bugres - trecho: Bai Morto / Porto Salado, numa extensão de 3,4 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a entrega de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá, 15 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8.470/84-A
CODEMAT

Terconi

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 08.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -- CODEMAT

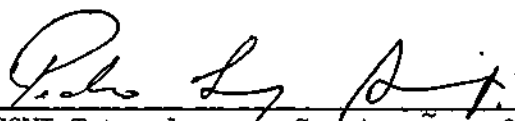
REF.: PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE CARTA CONVITE Nº 012/84

Prezados Senhores:

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede na cidade de Rondonópolis à Avenida Cuiabá nº 612, vem apresentar sua proposta de preço para execução do trecho Boi Morto / Porto Selado, conforme carta convite nº 012/84 no valor de Cr\$ 57.820.876,00 (Cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e seis mil,) .

Cuiabá, 27 de Dezembro de 1984.



TERCONI-Terreplanagem Construção e Obras Ltda.

Tercon

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.092.522-5

BOI MORTO / PORTO SELADO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				Teto	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.1	Desmat., destoc. limpeza faixa do- mínio	m ²	68.000,	186,00	195,00(Cento e noventa e cinco cruzeiros)	13.260.000,00
1.2	Escav., carga, transp. e esp. em 1ª cat. com lâmina	m ³	4.410,	1.216,00	1.277,00(Um mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros)	5.631.570,00
1.4	Compactação de Aterro	m ²	1.260,	776,00	815,00(Oitocentos e quinze cruzeiros)	1.026.900,00
1.5	Seção Padrão	m ²	18.900,	137,00	144,00(Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	2.721.600,00
1.6	Compactação de seção padrão	m	18.900,	90,00	95,00 (Noventa e cinco cruzeiros)	1.795.500,00
1.7	Valetas de proteção e saída de á- gua feita a máquina	m ³	680,	788,00	827,00(Oitocentos e vinte e sete cruzeiros)	562.360,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. e carga de mat. jazida	m ³	3.570,	1.060,00	1.113,00(Um mil, cento e treze cruzeiros)	3.973.410,00
2.2	Transporte de mat. de jazida	m Km	23.205,	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzei- ros)	18.146.310,00
2.3	Espalhamento	m ²	23.800,	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	1.856.400,00
2.4	Compactação	m ³	2.856,	564,00	592,00(Quinhentos e noventa e dois cruzei- ros)	1.690.752,00
2.5	Patrolamento	m ²	23.800,	17,00	18,00(Dezoito cruzeiros)	428.400,00
3.0	OBRA DE ARTES CORRENTES E ESPEC.					
3.1	BSTC Ø 1,00	m	7,00	212.939,00	223.586,00(Duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros)	1.565.102,00
3.2	Boca BSTC Ø 1,00	Ud	2,0	253.776,00	266.465,00(Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros)	532.930,00

data da proposta

nome da firma

assinatura do responsável pela firma

Tercon

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 09.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.892.522-5

BOI MORTO / PORTO SELADO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	P R E Ç O (Cr\$)		TOTAL
				T e t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
3.3	BSTC ϕ 0,80	m	7,00	141.049,00	148.101,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e um cruzeiros)	1.036.707,00
3.4	Boca BSTC ϕ 0,80	Ud	2,0	154.100,00	161.805,00 (Cento e sessenta e um mil, oito centos e cinco cruzeiros)	323.610,00
3.7	BDTC ϕ 1,00	m	7,00	339.948,00	356.945,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	2.498.615,00
3.8	Boca BDTC ϕ 1,00	Ud	2,0	367.005,00	385.355,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros)	770.710,00
TOTAL.....						57.820.876,00

data da proposta

nome da firma

assinatura do responsável pela firma

TERCONI**- Terraplenagem Construção e Obras Ltda.**

C.G.C. 03.772.910/0091-80

Inscrição Estadual 13.032.522-5

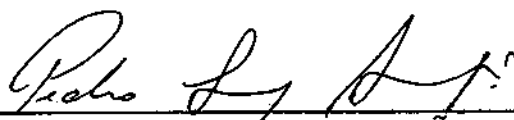
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REF.: PROPOSTA DE PREÇOREFERENTE CARTA CONVITE Nº 012/84

Prezados Senhores:

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda., com sede na cidade de Rondonópolis à Avenida Cuiabá nº 612, vem apresentar sua proposta de preço para execução do trecho Boi Morto / Porto Selado, conforme carta convite nº 012/84 no valor de Cr\$ 57.820.876,00 (Cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e seis mil.)

Cuiabá, 19 de Dezembro de 1984.



TERCONI-Terreplanagem Construção e Obras Ltda.



Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.G.C. 03.772.910/0001-80

Inscrição Estadual 13.492.522-5

BOI MORTO / PORTO SELADO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				T e t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.1	Desmat., destoc., limpeza faixa do- mínio	m ²	68.000,	186,00	195,00(Cento e noventa e cinco cruzeiros)	13.260.000,00
1.2	Escav., carga, transp. e esp. em 1ª cat. com lâmina	m ³	4.410,	1.216,00	1.277,00(Hum mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros)	5.631.570,00
1.4	Compactação de Aterro	m ³	1.260,	776,00	815,00(Oitocentos e quinze cruzeiros)	1.026.900,00
1.5	Seção Padrão	m ²	18.900,	137,00	144,00(Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	2.721.600,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	18.900,	90,00	95,00 (Noventa e cinco cruzeiros)	1.795.500,00
1.7	Valotas de proteção e saída de â- gua feita a máquina	m ³	680,	788,00	827,00(Oitocentos e vinte e sete cruzeiros)	562.360,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. e carga de mat. jazida	m ³	3.570,	1.060,00	1.113,00(Hum mil, cento e treze cruzeiros)	3.973.410,00
2.2	Transporte de mat. de jazida	m ³ Km	23.205,	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzei- ros)	16.146.310,00
2.3	Espalhamento	m ²	23.800,	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	1.856.400,00
2.4	Compactação	m ³	2.856,	564,00	592,00(Quinhentos e noventa e dois cruzei- ros)	1.690.752,00
2.5	Patrolamento	m ²	23.800,	17,00	18,00(Dezoito cruzeiros)	428.400,00
3.0	OBRA DE ARTES CORRENTES E ESPEC.					
3.1	ESTC Ø 1,00	m	7,00	212.939,00	223.586,00(Duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros)	1.565.102,00
3.2	Boca ESTC Ø 1,00	UA	2,0	253.776,00	266.465,00(Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros)	532.930,00

nome da firma

assinatura do responsável pela firma

137 CUMI

= Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

C.O.C. 03.772.910 (001-83)

Inscrição Estadual 13.092.522-5

BOI MORTO / PORTO SELADO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				T e t o	proposta (em algarismos e por extenso)	
3.3	ESTC Ø 0,80	m	7,00	141.049,00	148.101,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e um cruzeiros)	1.036.707,00
3.4	Boca ESTC Ø 0,80	UA	2,0	154.100,00	161.805,00 (Cento e sessenta e um mil, oito centos e cinco cruzeiros)	323.610,00
3.7	EDTC Ø 1,00	m	7,00	339.948,00	356.945,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	2.498.615,00
3.8	Boca EDTC Ø 1,00	UA	2,0	367.005,00	385.355,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros)	770.710,00
TOTAL.....						57.820.876,00

Paulo R. A. A.
assinatura do responsável pela firma

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr. TERCONI - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

CONVITE Nº 12/84-A

End. _____

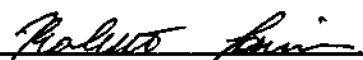
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16 horas do dia 27 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estrada em Barra do Bugres - trecho: Boi Morto / Porto Selado, numa extensão de 3,4 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá 15 de Dezembro de 1984

— Processo Nº 8.470/84-A


CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILMº Sr. **TERCONI - TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.**CONVITE
Nº **12/84-A**

End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 18 horas do dia 27 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estrada em Barra do Bugre - trecho: Boi Morto / Porto Belado, numa extensão de 3,4 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT			

— Para atender

Cuiabá 15 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8.470/84-H

C O D E M A T



RODOVIA - Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

Insc. Est. 13.060.174-8

C G C 03.486.651/0001.21

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REF.: PROPOSTA DE PREÇO:

REFERENTE CARTA CONVITE Nº 012/84

Prezados Senhores:

Rodovia Terraplanagem e Pavimentação Ltda., com sede nesta capital à rua Garcia Neto , nº 028 Jardim Petrópolis., vem apresentar sua proposta de preço para execução de obra do trecho Boi Morto / Porto Selado, conforme carta convite nº 012/84 no valor de Cr\$ 57.820.876,00 (Cinquenta e sete milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros).

Cuiabá, 27 de Dezembro de 1984.

RODOVIA - Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

Rodovia

Trecho: BOI MORTO / PORTO SELADO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIOS		TOTAL
				BASE	PROPOSTO (ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.0	TERRAPLANAGEM					
1.1	Desmat., destoc. limpeza faixa domínio	m ²	68.000,00	186,00	195,00 (Cento e noventa e cinco cruzeiros)	13.260.000,00
1.2	Escav., carga, transp. e espalhamento em 1ª categoria com lâmina	m ³	4.410,00	1.216,00	1.277,00 (Um mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros)	5.631.570,00
1.4	Compactação e Aterro	m ³	1.260,00	776,00	815,00 (Oitocentos e quinze cruzeiros)	1.026.900,00
1.5	Seção Padrão	m ²	18.900,00	137,00	144,00 (Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	2.721.600,00
1.6	Compactação e seção padrão	m ²	18.900,00	90,00	95,00 (Noventa e cinco cruzeiros)	1.795.500,00
1.7	Valetas de proteção e saídas de água feita à máquina	m ³	680,00	788,00	827,00 (Oitocentos e vinte e sete cruzeiros)	562.360,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav., carga, desmat., de jazida	m ³	3.570,00	1.060,00	1.113,00 (Um mil, cento e treze cruzeiros)	3.973.410,00
2.2	Transporte de mat. de jazida	m ³ .km	23.205,00	745,00	782,00 (Setecentos e oitenta e dois cruzeiros)	18.146.310,00
2.3	Espalhamento	m ²	23.800,00	74,00	78,00 (Setenta e oito cruzeiros)	1.856.400,00
2.4	Compactação	m ³	2.856,00	564,00	592,00 (Quinhentos e noventa e dois cruzeiros)	1.690.752,00
2.5	Patrolamento	m ²	23.800,00	17,00	18,00 (Dezoito cruzeiros)	428.400,00



Rodovia

Trecho: BOI MORTO / PORTO SELADO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIOS		TOTAL
				BASE	PROPOSTO (ALGARISMO E POR EXTENSO)	
3.0	OBRA DE ARTES CORRENTES ESPECIAIS					
3.1	BSTC Ø 1,00 m	m	7,0	212.939,00	223.586,00 (Duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros)	1.565.102,00
3.2	Boca BSTC Ø 1,00 m	un	2,0	253.776,00	266.465,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros)	532.930,00
3.3	BSTC Ø 0,80 m	m	7,0	141.049,00	148.101,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e um cruzeiros)	1.036.707,00
3.4	Boca BSTC Ø 0,80 m	un	2,0	154.100,00	161.805,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinco cruzeiros)	323.610,00
3.7	BDTC Ø 1,00 m	m	7,0	339.948,00	356.945,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	2.498.615,00
3.8	Boca BDTC Ø 1,00 m	un	2,0	367.005,00	385.355,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros)	770.710,00
TOTAL.....						57.820.876,00



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA.

CONVITE Nº 12/84-A

End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 15 horas do dia 27 de Dezembro de 1984

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento de Estrada em Barra do Bugres - trecho: Boi Morto / Porto Selado, numa extensão de 3,4 Km.,			
	<u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u>			
	50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas.			
	Mediante medição executada pela Empresa.			
	Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos da SAD, sob pena de ser excluído do julgamento.			
	OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá, 15 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8.470/84-A

C O D E M A T

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILMº Sr. **TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA.**CONVITE
Nº **12/84-A**

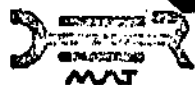
End. _____

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 18 horas do dia 27 de Dezembro de 1984.

ITEM	ARTIGO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Complementação do Melhoramento da Estrada em Barra do Bugres - trecho: Boi Morto / Porto Selado, numa extensão de 3,4 Km. <u>CONDIÇÃO DE PAGAMENTO</u> 50% na assinatura do Contrato e o restante nas medições periódicas. Mediante medição executada pela Empresa. Solicitamos que seja apresentado o cadastro e a declaração de documentos de SAD, sob pena de ser excluído do julgamento. OBS: Poderá apresentar o cadastro da SAD ou DERMAT.			

— Para atender

Cuiabá, 15 de Dezembro de 1984— Processo Nº 8.470/84-A
C O D E M A T



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

A firma TERCONI- TERRAPLENAGEM C. E OBRAS LTDA, com
sede à Rua Av. Culabá nº 612, na Cidade de Rondonópolis,
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 075-GEL, para o
período de 07.08.84 a 30.04.85 nas seguintes especialidades:

- a) TERRAPLENAGEM E CORRELATOS Categoria C
- b) REVEST. PRIMÁRIO E P. ATERROS Categoria C
- c) _____ Categoria _____
- d) _____ Categoria _____

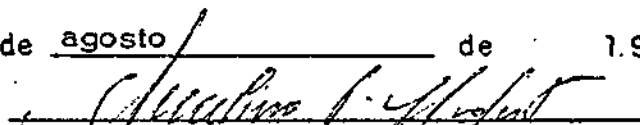
Capital Cr\$ 285 000 000,00

Representante Legal: Cândido Borges Leal Junior

Responsável Técnico: Pedro Luiz Araújo

Cuiabá, 07 de agosto de 1.9 84

Processo nº 5337/84-AC

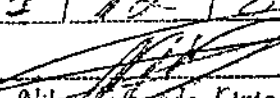

Presidente do GEL

vide verso

MOD. 04.01

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/12/84


Nelson Amada Pinto
Ch. do S. S. Auxiliares

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO.

A firma TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA, com
sede à Rua Garcia Neto nº 28, na Cidade de Cuiabá - MT,
acha-se regularmente inscrita sob o Nº 001/80... GEL, para o
período de 17.03.80 à 30.04.81 nas seguintes especialidades:

- | | | | |
|----|--|-----------|--------------------|
| a) | <u>Revestimento Primário e Pequenos Aterros</u> | Categoria | <u>" C "</u> |
| b) | <u>Terraplenagem</u>
<u>X. X.</u> | Categoria | <u>X. X. X. X.</u> |
| c) | <u>X. X.</u> | Categoria | <u>X. X. X. X.</u> |
| d) | <u>X. X.</u> | Categoria | <u>X. X. X. X.</u> |

Capital Cr\$ 2.950.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil Cruzeiros)

Representante Legal: Jorni Gabriel de Arruda Asckar e Jan Cezar de Arruda Asckar.

Responsável Técnico: Jorni Gabriel de Arruda Asckar e Jan Cezar de Arruda Asckar.

Cuiabá, 17 de março de 1980

Processo nº 1.198/80-AC

de _____ de 1.9____

Marcelino C. Modesto

Presidente do GEL

Marcelino C. Modesto

vide verso Para. do G.E.L.

MOO

MOO. 04.01

CONTIENE COM O ORIGINAL

EM

Nilson Heredia Linto
Ch. de S. S. Auxiliara

ata nº 11/84 de abertura e
 julgamento da carta convi-
 te nº 12/84, referente com-
 plementação de Melhoramen-
 to de Estradas em Borra-
 do Bugre - trecho - Boi Mor-
 to/Porto Selado, numa ex-
 tensão de 3,4 km.

As dezesseis horas do dia vin-
 te e sete de dezembro do ano de hum mil nove-
 centos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comis-
 são de Licitação receptora e julgadora dos do-
 cumentos e propostas apresentados confor-
 me referência acima. A referida comissão
 designada através da portaria nº 45/84,
 está assim constituída: Presidente: Roberto
 Loureiro, vice - Presidente - Sayd Nayyar
 Pazza; membros - Eliana Correa Cice-
 ro de Sá e Ev Maria dos Graças Ribeiro
 para secretariar os atos a serem praticados
 neste procedimento licitatório. Foram convida-
 dos a participar do presente processo sele-
 tivo as seguintes firmas: Terraplenagem
 e pavimentação Rodovia Ltda, Tercon-ter-
 raplenagem Construções e obras Ltda e
 Emacom - Empresa Matogrossense de Cons-
 truções Ltda, sendo que das firmas supra-
 relacionados a firma Emacom - Empresa
 Matogrossense de Construções Ltda foi a
 que apresentou menor proposta, estando a
 mesma dentro dos parâmetros de custo esta-
 belecido pela Codemat para execução dos ser-
 viços constantes na presente carta convite

quais sejam: complementação de melhoramen-
to de estrada em Barra do Bugres - trecho:
Boi Norto/Porto Selado, numa extensão de
3,4 km, no valor global de R\$ 55.070.283,00
(cincoenta cinco milhões, setenta mil, du-
zentos oitenta três euzzeiros), com as se-
quentes condições de pagamento: 50% (cin-
coenta por cento) na assinatura do
contrato e o restante nas medições pe-
ríciais executado pela empresa nada
mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
deu por encerrada a sessão e eu Maria
das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata
que vai assinada por mim e por todos
os presentes. *Márcia*

Roberto *Roberto*



RODOVIA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Insc. Est. 13.060.174-8

C G C 03.486.651/0001.21

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

REF.: PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE CARTA CONVITE Nº 10/84

Prezados Senhores:

Rodovia Terraplenagem e Pavimentação Ltda., com sede nesta capital à R. Garcia Neto nº 28, vem apresentar sua proposta de preço para execução de obras dos trechos Boi Morto / Acorizal e BAB-291 / PÉ DA SERRA, conforme carta convite nº 010/84 no valor de Cr\$ 85.138.149,00 (Oitenta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e nove cruzeiros).

Cuiabá, 20 de Dezembro de 1984


RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Rodovia

Trecho:

BOI MORTO / ACORTIAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIOS		TOTAL
				BASE	PROPOSTO (ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção Padrão	m ²	63.000,	137,00	137,00(Cento e trinta e sete cruzeiros)	8.631.000,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	63.000,	90,00	90,00 (Noventa cruzeiros)	5.670.000,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escavação e carga de mat. jazida	m ³	4.860,	1.060,00	1.060,00(Hum mil, sessenta cruzeiros)	5.151.600,00
2.2	Transporte de mat. de jazida	m ³ Km	24.300,	745,00	745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	18.103.500,00
2.3	Espalhamento	m ²	36.000,	74,00	74,00(Setenta e quatro cruzeiros)	2.664.000,00
2.4	Compactação	m ³	3.888,	564,00	564,00(Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	2.192.832,00
2.5	Patrolamento	m ²	62.100,	17,00	17,00 (Dezessete cruzeiros)	1.055.700,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPEC.					
3.3	BSTC Ø 0,80m	m	28,0	141.049,00	141.049,00(Cento e quarenta e um mil, quarenta e nove cruzeiros)	3.949.372,00
3.4	Boca BSTC Ø 0,80	UA	8,0	154.100,00	154.100,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cem cruzeiros)	1.232.800,00
3.7	BDTC Ø 1,00	m	14,0	339.948,00	339.948,00(Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros)	4.759.272,00
3.8	Boca BDTC Ø 1,00	UA	4,0	367.005,00	367.005,00(Trezentos e sessenta e sete mil, cinco cruzeiros)	1.468.020,00
TOTAL.....						54.878.096,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIOS		TOTAL
				BASE	PROPOSTO (ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.0	TERRAPLENAGEM					
1.5	Seção padrão	m ²	79.100,00	137,00	137,00 (Cento e trinta e sete cruzeiros)	10.836.700,00
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	79.100,00	90,00	90,00 (Noventa cruzeiros)	7.119.000,00
1.8	Valetas de prot. saída d'água com máquina	m ³	2.166,00	788,00	788,00 (Setecentos e oitenta e oito cruzeiros)	1.706.808,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Escav. carga mat. jazida	m ³	1.725,00	1.060,00	1.060,00 (Hum mil e sessenta cruzeiros)	1.828.500,00
2.2	Transporte mat. de jazida	m ³ km	9.315,00	745,00	745,00 (Setecentos e quarenta e cinco cruzeiros)	6.939.675,00
2.3	Espalhamento	m ²	11.550,00	74,00	74,00 (Setenta e quatro cruzeiros)	854.700,00
2.4	Compactação	m ³	1.380,00	564,00	564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros)	778.320,00
2.5	Patrolamento	m ²	11.550,00	17,00	17,00 (Dezessete cruzeiros)	196.350,00
TOTAL.....						30.260.053,00





C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO

o/por Presidente.

Face a conclusão do presente processo seletivo, onde sagrou-se vencedora a Emacom - Empresa Matogrossense de Construções Ltda, para execução dos serviços constantes da presente Carta Convite no valor global de R\$ 55.070.283,00, encaminhamos, ou seja, o referido processo para elaboração do contrato.

cba, 27/12/84

Pres. da comis. carta convite

À DIRETORIA

pl. Apreciação

DECISÃO DA DIRETORIA:

HOMOLOGAMOS A PRESENTE

CARTA CONVITE. A ASSESSORIA

JURÍDICA PL ELABORAR CONTRATO

Em 27/12/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 12/84 - A

REF.: COMPLEMENTAÇÃO DO MELHORAMENTO DE ESTRADA EM BARRA DO BUGRES - TRECHO : BOI MORTO/ PORTO SELADO, NUMA EXTENSÃO DE 3,4 Km.

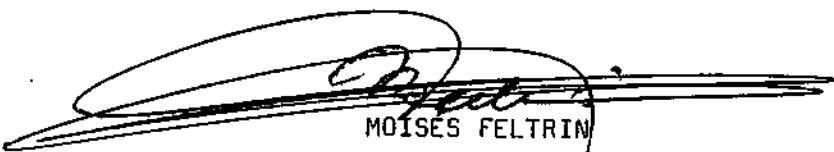
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORIA da Companhia, nesta oportunidade, decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com base na ata de julgamento constante do presente processo seletivo nº 8.470/84-A, protocolo nº 8.920/84-A, de 12.12.84.

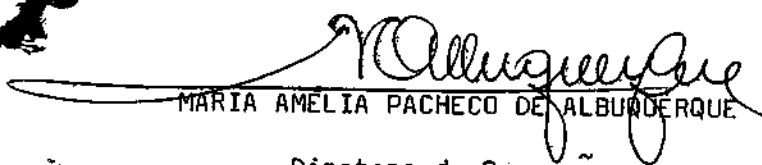
Cuiabá, 27 de dezembro de 1.984


GUSTAVO ARRUDA

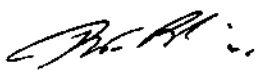
Diretor Presidente


MOISES FELTRIN

Diretor Superintendente


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 12/84 - A

REF.: COMPLEMENTAÇÃO DO MELHORAMENTO DE ESTRA
DA EM BARRA DO BUGRES - TRECHO : BOI MOR
TO/ PORTO SELADO, NUMA EXTENSÃO DE 3,4 Km.

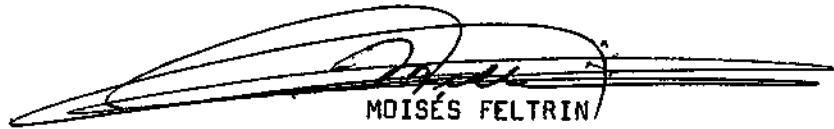
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORIA da Companhia, nesta oportunidade, decide ho
mologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, tudo com base na ata de
julgamento constante do presente processo seletivo nº 8.470/84-A, protocolo nº
8.920/84-A, de 12.12.84.

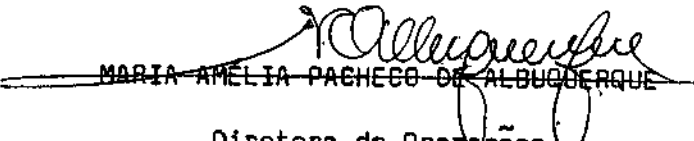
Cuiabá, 27 de dezembro de 1.984


GUSTAVO ARRUDA

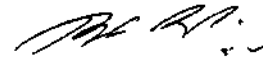
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente


~~MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE~~

Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro